



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº182

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº252/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.E, em 03 de agosto de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **KAUANDE DE DEUS E SILVA**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula 169438.1-9, durante os meses de junho e julho/2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº255/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.E, em 03 de agosto de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** as **SERVIDORAS DANIELA DA CUNHA NEGREIROS**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 169435.1-7 e **JULIANA GOMES DE BRITO**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 169437.1-1, durante os meses de junho e julho/2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº258/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.E, em 03 de agosto de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula 169436.1-4, durante os meses de abril, maio, junho e julho/2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº282/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, o Secretário **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, da Secretaria Especial da Copa 2014, para, na qualidade de integrante de comitiva oficial, participar do Seminário Técnico de Transportes e Tráfego em Belo Horizonte - MG, no período 24 a 25 de agosto do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: FORTALEZA - CE/BELO HORIZONTE - MG/FORTALEZA - CE. As

despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº317/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Governador, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 01 de setembro de 2011, até ulterior deliberação, à servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nºs26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nºs27.471/2004 e 30.425/2011; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais e integrantes de comitiva oficial, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem com assinar os termos de compromisso dos estagiários; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados pelo Gabinete do Governador, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XIII - Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIV - Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete do Governador; XV - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Chefe do Gabinete do Governador; XVI - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Governador, inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº320/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE **AUTORIZAR** a defensora pública **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSESP, matrícula nº301.046-1-7, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 25 a 26 de setembro do ano em curso, a fim

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

de participar de reunião com o Secretário de Segurança Pública Dr. Cláudio Luz, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE no valor de R\$268,89 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$358,32 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; art.3º, §1º, "b" e §3º; art.9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CAGECE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO, OPERADAS PELA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA DE MACROLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO-UNMTE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, **comunica** aos participantes do certame e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, **que decidiu conhecer os recursos interpostos pelas EMPRESAS C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA S&V LTDA**, eis que tempestivos, para no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo, portanto, incólume a decisão prolatada na sessão pública datada de 28 de junho de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
 PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020 IG Nº650147000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 04/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110111

OBJETO: **Aquisição de vidrarias, equipamentos e acessórios para laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº394/2011, até o dia 05/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Valdir Fontes  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110349 IG Nº627607000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do Sistema de Distribuição de Água para Consumo da Cisterna e Caixa d'água com capacidade de 400.000 litros cada, com cobertura total de peças sem ônus para a Contratante e fornecimento de produtos: materiais hidráulicos, elétricos, equipamentos,**

**acessórios, materiais químicos e mais 10 (dez) pontos de análise** a ser indicado pelo Setor de Manutenção desta unidade hospitalar, instalados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 06/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110470  
IG Nº625209000**

**OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (equipo copo graduado, específico para bomba de infusão contínua)** para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 06/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110365**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é registro de preço para futuros e eventuais serviços de laboratório especializado para realização de exames de citogenética (cariótipo de medula óssea) para o setor de hematologia das unidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 06/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Célio Bastos e Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0003**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011 0003, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, tendo como **vencedora** dos lotes 2 e 3 a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS** no valor de R\$19.405,34 (Dezenove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) e R\$106.700,81 (Cento e seis mil, setecentos reais e oitenta e um centavos), respectivamente, resultando FRACASSADO o Lote 1. Adjudicado em 22/07/2011, às 17:34hs e homologado em 12/09/2011, às 08:26hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0013**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0013, adjudicado em 05.set.2011 às 14:32 horas e homologado em 06.set.2011 às 11:39 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (EXPEDIENTE) todos novos e de primeiro uso, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, com o valor unitário de R\$1,20 para o item 10, R\$0,37 para o item 19, R\$0,78 para o item 35 e R\$0,83 para o item 63; **DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor unitário de R\$3,73 para o item 54; **EXITO MONTAGENS & COMÉRCIO LTDA**, com o valor unitário de R\$2,00 para o item 55; **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME**, com o valor unitário de R\$4,82 para o item 31, R\$4,34 para o item 59 e R\$0,43 para o item 62; **GOPAL ARTE EM PAPEL LTDA**, com o valor unitário de R\$2,90 para o item 42; **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, com o valor unitário de R\$0,17 para o item 24, R\$0,16 para o item 26, R\$21,62 para o item 30, R\$1,08 para o item 34, R\$1,08 para o item 41, R\$7,67 para o item 44, R\$0,07 para o item 47 e R\$51,80 para o item 58; **CLARISSA LOPES CALADO - EPP**, com o valor unitário de R\$0,71 para o item 08, R\$3,34 para o item 14, R\$0,65 para o item 23, R\$4,75 para o item 37 e R\$0,86 para o item 61; **R.G MAIA COMERCIAL - ME**, com o valor unitário de R\$1,51 para o item 11; **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,07 para o item 01, R\$1,08 para o item 09, R\$0,21 para o item 17, R\$0,14 para o item 25, R\$4,10 para o item 32, R\$5,51 para o item 38, R\$0,02 para o item 39, R\$0,27 para o item 40, R\$6,41 para o item 43, R\$0,75 para o item 53, R\$0,03 para o item 56, R\$1,62 para o item 57, R\$7,26 para o item 60, R\$0,21 para o item 67, R\$1,56 para o item 69 e R\$1,83 para o item 70; **A.C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, com o valor unitário de R\$0,37 para o item 02, R\$2,30 para o item 03, R\$3,12 para o item 04, R\$2,38 para o item 06, R\$1,92 para o item 07, R\$13,97 para o item 12, R\$2,95 para o item 13, R\$0,52 para o item 15, R\$0,39 para o item 18, R\$3,21 para o item 20, R\$1,06 para o item 21, R\$0,40 para o item 22, R\$0,03 para o item 28, R\$4,68 para o item 36, R\$4,29 para o item 45, R\$1,43 para o item 46, R\$6,98 para o item 48, R\$0,37 para o item 52, R\$0,26 para o item 64, R\$0,16 para o item 65 e R\$0,16 para o item 66; **J.L COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com o valor unitário de R\$0,31 para o item 33 e R\$9,05 para o item 49; **M&M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$1,32 para o item 27 e **E.A DE SOUZA - ME**, com o valor unitário de R\$7,16 para o item 05; perfazendo o valor global de R\$3.715.549,57 (três milhões setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Os itens 29, 50 e 51 foram cancelados e o item 68 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0337**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0337, adjudicado em 12.set.2011 às 14:28 horas e homologado em 13.set.2011 às 11:02 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$4,24 para o item 01; **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$704,46 para o item 02, R\$5,85 para o item 03, R\$59,58 para o item 04 e R\$8.198,89 para o item 10; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,35 para o item 08 e **EXPRESSA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$2,73 para o item 09; perfazendo o valor global de R\$4.598.726,40 (quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Os itens 05, 06 e 07 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O LEVANTAMENTO E A AVALIAÇÃO DO ATIVO OPERACIONAL E BENS DE USO GERAL DA CAGECE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS (ACEP) e CONTAUD - AUDITORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.**, pelas razões expostas na Ata datada de 20/9/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as empresas: ENGEVIAS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM FUNCEME**

**CONVITE Nº20110002-FUNCEME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, EM FORTALEZA – CE A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica a licitante e demais interessados no Convite em epígrafe, que foi declarada **HABILITADA** a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, única participante do certame. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 44/2011**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado à LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, Quaisquer modificações supervenientes na referida LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, que venham a repercutir neste CONTRATO ou nas CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicável FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) pagos em conformidade com a utilização dos serviços contratados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e José Osvaldo Correia Férrer, Representante Legal da Companhia Energética do Ceará – COELCE.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº210/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JORGE OLIVEIRA TRIANDOPOLIS**, que exerce a função de Assessor do Conselho Diretor,

matrícula nº000020-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 23 de setembro de 2011, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Regulação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.253,09 (hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.311,89 (hum mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.723,76 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVO CÉSAR BARRETO DE CARVALHO**, que exerce a função de Procurador - Chefe, matrícula nº0000120-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 20 de setembro de 2011, a fim de participar do XVII Simpósio Jurídico da ABCE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$361,32 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.172,75 (hum mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Acaraú e Cruz/CE, no período de 03 a 07 de outubro de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais nos sistemas de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Alcântaras e Meruoca/CE, no período de 24 a 28 de outubro de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições

técnicas operacionais nos sistemas de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALISSON JOSÉ MAIA MELO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000119-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 23 de setembro de 2011, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Regulação, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$857,41 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.292,09 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.308,28 (dois mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº086/2011.**

#### DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA OUVIDORIA, EM CANINDÉ

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº30.047, de 30 de dezembro de 2009, e em CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o monitoramento eletrônico através de câmeras de filmagem a serem instaladas nas dependências da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria, em Canindé, CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência ao processo de instalação das câmeras e CONSIDERANDO a distância física da Central de Atendimento Telefônico, situada na cidade de Canindé em relação à Célula de Atendimento de Ouvidoria, à qual se vincula situada em Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º. Fica determinada a instalação de câmeras de filmagem nas dependências da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria, situada na Rua Raimundo Alcoforado, nº777 - Alto Guaramiranga, CEP 62.700-000, Canindé - CE, com o objetivo exclusivo de monitorar, à distância, a execução das atividades desenvolvidas e garantir a segurança dos colaboradores e dos bens públicos existentes no local.

Art.2º. As câmeras serão instaladas no portão de acesso à Central de Atendimento Telefônico, na Recepção do prédio e na sala do Call Center, de modo a permitir o monitoramento das atividades.

Parágrafo único. Fica vedada a instalação das câmeras em locais em que se caracterize a violação às garantias individuais de privacidade e intimidade dos servidores e colaboradores, como banheiros, refeitório e sala de descanso.

Art.3º. Terão acesso às imagens captadas pelas câmeras instaladas na Central de Atendimento Telefônico, em Canindé: o Controlador e Ouvidor Geral, o Controlador e Ouvidor Geral Adjunto, o Secretário Executivo

da Controladoria e Ouvidoria Geral, o Coordenador de Gestão de Ouvidoria e o Orientador da Célula de Atendimento de Ouvidoria.

Parágrafo único. Ficará a cargo da CETIC o suporte técnico relacionado à manutenção das câmeras.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se disposições em contrário.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2011

PROCESSO Nº11458403-6/CGE. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a **01 (uma) inscrição para a participação do servidor:** Rejane Maria Reis da Silva, matrícula 1697381-5, **no evento "CURSO SOBRE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS NO SETOR PÚBLICO"** a ser realizado nesta capital, Fortaleza/CE, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2011, promovido pela instituição S. M. P. DA SILVA CURSOS E EVENTOS ME/CNPJ: 13.092.908/0001-14. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº115/2011, acostado aos autos. CONTRATADA: **S. M. P. DA SILVA CURSOS E EVENTOS ME/CNPJ: 13.092.908/0001-14.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada.

Anderson Ferreira de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2011

PROCESSO Nº11458465-6/CGE. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a **02 (duas) inscrições para a participação dos servidores** Sílvia Helena Correia Vidal, matrícula 1660641-3 e Kélia Jácome de Castro, matrícula 1697291-6, **no evento "3º Fórum Nacional - Gestão por Processos no Setor Público"** a ser realizado na cidade de Brasília, nos dias 29 e 30 de setembro de 2011, promovido pela empresa Conexões Educação Empresarial/CNPJ nº07.774.090/0001-17. JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº117/2011, acostado aos autos. VALOR: R\$4.760,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93. CONTRATADA: **CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL/CNPJ Nº07.774.090/0001-17.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Anderson Ferreira de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº195/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº169730-1-7, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Apuiarés, General Sampaio, Tejuçuoca, São Luiz do Curu, nos dias 12

e 13 de Setembro de 2011 a fim de fazer o acompanhamento das atividades da Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares - CEFEB e participar do Encontro dos Secretários de Educação dos municípios., concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº74/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1699141-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de participar das atividades inerentes às Oficinas do PPA Participativo anº2010, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$425,40 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2011

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
ICÓ E JAGUARIBE-CE	31.05 A 02.06.2011
BREJO SANTO, JUAZEIRO DO NORTE-CE	07 A 10.06.2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, matrícula nº1699181-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2011, a fim de participar do XI Encontro Verde das Américas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor R\$261,06 (duzentos e sessenta e um

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2011, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GEOVANO SARAIVA TAVEIRA	ARTICULADOR	16990817	A	42
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	16991015	A	42
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	16991112	A	42
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADORA DA CELULA DE GESTÃO TERRITORIAL	1699121X	A	42
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	16991414	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGUÃO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1699291-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, nos dias 23 e 24 de agosto de 2011 a fim de fazer cobertura jornalística da palestra "A Política de Resíduos Sólidos", a ser ministrada pela Dra. Maria Dias Cavalcante, Coordenadora de Desenvolvimento Sustentável deste Conselho, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos),

reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$405,32 (quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.210,25 (hum mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO CEARÁ, matrícula nº1699251-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Redenção, Baturité, Mulungu, Pacoti, Guarimiranga, Palmácia, Aratuba, Capistrano-Ce, no período de 24 a 26 de Agosto de 2011 a fim de realizar visita técnica para levantamento das estruturas existentes no reconhecimento das áreas da unidades de conservação da APA da Serra da Aratanha, que compreende os municípios de Guaiuba e Pacoti; da APA da Serra de Baturité que compreende os municípios de Baturité, Pacoti, Guarimiranga, Mulungu, Redenção, Palmácia, Aratuba e Capistrano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês setembro/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº000599-1-9, deste CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** às cidades de Redenção, Baturité, Mulungu, Pacoti, Guaramiranga, Palmácia, Aratuba, Capistrano-CE, no período de 24 a 26 de Agosto de 2011 a fim de realizar visita técnica para levantamento das estruturas existentes no reconhecimento das áreas das unidades de conservação da APA da Serra da Aratanha, que compreende os municípios de Guaiuba e Pacoti; da APA da Serra de Baturité que compreende os municípios de Baturité, Pacoti, Guaramiranga, Mulungu, Redenção, Palmácia, Aratuba e Capistrano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoria técnica para levantamento das estruturas existentes e reconhecimento das áreas das unidades de Conservação Monumento Natural Monólitos de Quixadá, situado no município de Quixadá e parque Estadual Sítio Fundação no Crato., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	20 A 22.09.2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-CRATO-FORTALEZA	2,5	59,62	149,05
MARIA GORETTI GURGEL MOTA DE CASTRO	COORDENADOR DA BIODIVERSIDADE	III	20 A 22.09.2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-CRATO-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	III	20 A 22.09.2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-CRATO-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº1693031-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 12 de agosto de 2011 a fim de acompanhar palestra do Presidente deste Conselho na Câmara de Redenção, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº1693031-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Crato e Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 24 de agosto de 2011 a fim de articular a divulgação do lançamento da cartilha do GEOPARK ARARIPE no município do Crato e acompanhar

palestra do Presidente do Conpam na Universidade do Regional Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar o Curso de Multiplicadores em Educação Ambiental, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2011, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	IV	12 A 16.09.2011	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	12 A 16.09.2011	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	12 A 16.09.2011	FORTALEZ-CRATEÚS-NOVO ORIENTE-OCARA-FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
			19 A 23.09.2011	FORTALEZA-BARROQUINHA-BEBERIBE-FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SOCIÓLOGA	IV	12 A 16.09.2011	FORTALEZ-CRATEÚS-NOVO ORIENTE-OCARA-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
			19 A 23.09.2011	FORTALEZA-BARROQUINHA-BEBERIBE	4,5	59,62	268,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica para levantamento das estruturas existentes e reconhecimento das áreas das Unidades de Conservação nos municípios do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	III	06/09/2011	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	III	13 A 15/09/2011	FORTALEZA-GRANJA-IPU-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25
MÔNICA CARVALHO FREITAS	GESTOR AMBIENTAL	IV	05 A 09/09/2011	FORTALEZA-PARAMBU-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	III	31/08 A 02/09/2011	FORTALEZA-PARACURU-JIOCA-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25
			06/09/2011	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45
			13 A 15/09/2011	FORTALEZA-GRANJA-IPU-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25
RUY FRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	31/08 A 02/09/2011	FORTALEZA-PARACURU-JIOCA -FORTALEZA	2,5	56,40	141,00
			06/09/2011	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	0,5	56,40	28,20
MARIA ELDA DE MOURA CARDOSO	GESTOR AMBIENTAL	IV	31/08 A 02/09/11	FORTALEZA-PARACURU-JIOCA -FORTALEZA	2,5	59,62	149,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA NEIDE COSTA GOMES**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº000584-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Morada Nova e Jaguaruana, no período de 05 à 08 de Setembro de 2011 a fim de atender a programação da oficina de regionalização da gestão integrada de resíduos sólidos e A3P, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº5421-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cruz-CE, nos dias 30 e 31 de Agosto de 2011 a fim de participar de oficina da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos,

concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Ministar curso de Formação de Educadores Ambientais modulo I e II no município de Aurora, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SOCIÓLOGA	III	07 à 10.09.2011	FORTALEZA-AURORA-FORTALEZA	3,5	59,62	208,67
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IV	07 à 10.09.2011	FORTALEZA-AURORA-FORTALEZA	3,5	56,40	197,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Ministar Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores Rurais, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SOCIÓLOGA	III	26 à 30.09.2011	FORTALEZA-MONSENHOR TABOSA-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IV	26 à 30.09.2011	FORTALEZA-MONSENHOR TABOSA-FORTALEZA	4,5	56,40	253,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no dia 09.09.2011 a fim de participar de reunião na comunidade da Associação dos produtores Rurais de Agricultura Familiar Orgânica do Riacho Tocaia, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$80,59 (oitenta reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Rodrigo Damasceno Lins

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2011, 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1699101-5	10,00	19	190,00
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	1699051-5	10,00	19	190,00
ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA	ARTICULADOR	1699201-1	10,00	19	190,00
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1699071-X	10,00	19	190,00
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	10,00	19	190,00
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	10,00	19	190,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	1699121-X	10,00	19	190,00
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS ESPECIAIS	1699271-2	10,00	19	190,00
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE A DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	10,00	19	190,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	10,00	19	190,00
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1699251-8	10,00	19	190,00
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1699261-5	10,00	19	190,00
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	10,00	19	190,00
ELOIZA PINHEIRO DAMASCENO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	1693131-4	10,00	19	190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº000527-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 09 à 11 de Setembro de 2011 a fim de participar da Campanha Praia Limpa - entrega de materiais educativos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Rodrigo Damasceno Lins

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Rodrigo Damasceno Lins

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2011, 02 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
7000111-X	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	38,00	OUTUBRO/2011
7000151-9	APOENA JUCÁ BARROSO	38,00	OUTUBRO/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **ILANA FERNANDES FALCÃO**, da área de Ciências Biológicas, do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 31 de agosto de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010 - CONPAM/CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA PROCESSO Nº11420621-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Senhor Presidente, constante no Processo supramencionado, e com respaldo legal no que dispõe o artigo 65, I, "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações. OBJETO: O presente aditivo objetiva o **acréscimo, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), referente ao valor inicial do contrato nº02/2010**, para que seja possível a continuidade do serviço público e a execução eficaz do contrato referido. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL com as alterações decorrentes dos aditivos celebrados, os quais passam a fazer parte do presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de setembro de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, Cláudio Henrique Saraiva Câmara - Representante Legal da Casablanca Turismo e Viagens Ltda e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representante Legal da Casablanca Turismo e Viagens Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** das instituições que têm assento no COEMA: Secretaria do Planejamento e Gestão: Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Titular e Philipe Theóphilo Nottingham - Suplente. Secretaria da Cultura - SECULT: Francisco José Pinheiro - Titular e Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante - Suplente. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH: Luiz Carlos Rocha da Mota - Titular e Francisco Dário Silva Feitosa - Suplente. Procuradoria Geral do Estado - PGE: Fernando Antônio Costa de Oliveira - Titular e Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho - Suplente. Secretaria do Turismo - SETUR: Olga Valéria Barbosa Teixeira - Titular e Cláudia Maria Studart Norões Ellery - Suplente. Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC: Henrique Torres de Melo - Titular e Sérgio Oliveira da Silva - Suplente. Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará - AEAC: Jorge Luis Braga da Silva - Titular e Roberto Machado Pereira da Luz - Suplente. Conselho Regional de Biologia - CRBio 5ª Região: Pedro Bastos de Macedo Carneiro - Titular e Fernando Antônio Silva Carvalho - Suplente. Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB: Odilo Almeida Filho - Titular e Antônio Custódio Santos Neto - Suplente. Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA: Roberto Lima Sampaio - Titular e Raimundo Alberto Queiroz - Suplente. Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC: Attila Nogueira Queiroz - Titular e José Ajax Nogueira Queiroz - Suplente.

Assembléia Legislativa do Ceará da Comissão dos Recursos Hídricos: Deputados Augustinho Moreira-Titular e Daniel Oliveira-Suplente. Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio Ambiente - CEPEMA: Maria Erivânia Pereira Buriti - Titular e Maria Helleni Lima da Rocha - Suplente. Secretaria da Educação - SEDUC: Iranir Rodrigues Loiola - Titular e Cristiane Holanda Arrais - Suplente. Universidade Estadual do Ceará - UECE: Nadja Maria Sales de Vasconcelos - Titular e Maria Lúcia Brito da Cruz - Suplente. Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC: Antônio Renato Lima Aragão - Titular e Elaine Cristina Moraes Pereira - Suplente e Centro Cultural Para o Desenvolvimento Sustentável - GERMINARE: Francisco José de Sousa - Titular e Cândido Antônio Neto - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANDERSON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, matrícula nº000653-1-5, referente a 8 dias úteis do mês de AGOSTO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$80,00 (oitenta reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANDERSON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, matrícula nº000653-1-5, referente a 21 dias úteis do mês de SETEMBRO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$210,00 (duzentos e dez reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, ANS-III, referência 13, matrícula nº000527-1-X, folha nº9055, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, lotado na Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental - CODAM, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável ministrado pelo(a) Instituto Formação para Educação/Faculdade Integrada da Grande Fortaleza - FGF, em Fortaleza-Ceará, no período de Dezembro/2010 a Janeiro/2012, no valor de 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais), em até 12 (doze) parcelas mensais, R\$229,00 (duzentos e vinte e nove reais), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 017/CIDADES/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A Empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE COLETA, LIMPEZA DO LOCAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) PRODUZIDOS EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES ROTINEIRAS E DIÁRIAS** DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA DAS CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110005 CIDADES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo nº11226484-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.498,80 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.01.33903900.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO RABELO, Secretário Adjunto das Cidades e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR, Representante Legal da BRASLIMP.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO COITÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado**, a partir do dia 17 de maio de 2011, para o dia 17 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de maio de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Antônio Bernardo, ASSOCIAÇÃO SÍTIO COITÉ.

Eduardo Lima Parente Pinheiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº214/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº214/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 30 de setembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de setembro de 2011. Sérgio Barbosa de Souza, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Vieira Costa, PREFEITO DE QUITERIANÓPOLIS.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2011

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.740.864/0001-26, sediada na Rua Cel. Antônio Luiz, nº1161, Bairro Pimenta, Crato-CE, CEP: 63.105-000. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos **equipamentos de informática**, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nº049/2011, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, sujeitando-se às demais normas regulamentares e no do processo nº11524824-2/SC&T. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Antônia Otonite de Oliveira Cortez, Reitora da URCA, como CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0678/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095657983, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA DE SOUSA BATISTA**, CPF 06169279320, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00029513, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Administrador ANS 30, 40 horas, Lei nº14.425 de 29.07.09, DOE de 12.08.09 .....	3.762,90
Grat.Tempo de Serviço de 25% - Port.nº0943/99,	
DOE de 25.10.99.Art.43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	940,72
Vantagem Pessoal com base na súmula 76/TST .....	1.881,45
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86. ....	682,79
Abono Compensatório - Lei nº12.991 - DOE de 30.12.99. ...	1.025,33
Total .....	8.293,19

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº807/2011** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095529195, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL**, CPF 00214680363, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0015251X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,73%, a partir de 13/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$3.738,72 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Francisco Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº908/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091717680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ERCIO FLAVIO VIANA PESSOA**, CPF 01379909368, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional

de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00119016, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Prof. Adjunto Ref. M, 40h, Lei 14.583, DOE 28.12.09. ....	3.761,95
Grat. Efetivo Exerc. 1%, Art.24, Lei 14.116, DOE 27/05/08. ....	37,62
Grat.Tempo Serviço 15%, Port.489/97, DOE 17/07/97, Art.43, Lei 9.826, 14/05/74 .....	564,29
Grat. Incentivo Profissional 60%, Art.24, Lei 14.116, DOE 27/05/08. ....	2.257,17
Total .....	6.621,03

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1986/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222545-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/ Fortaleza, no período de 03/08/2011 a 04/08/2011, a fim de Participar da inauguração da Usina Solar da MPX, na cidade de Tauá., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2308/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223669-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **KATIA VERONICA COUTINHO DAGUIAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 02/09/2011 a 03/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,35 (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$329,85 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2346/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516457-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE OSSIAN GADELHA DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006817.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 04/09/2011 a 06/09/2011, a fim de Participar de reunião no dia 05/09/2011, às 08h30min, com a Reitoria da UECE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,30 (sessenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$217,35 (duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2350/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10130952-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12.05.2010, a docente **ILVANA LIMA VERDE GOMES**, matrícula nº06321.1-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2361/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516536-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TANIA MARIA DE SOUSA FRANCA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011784.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2370/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516540-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TANIA MARIA DE SOUSA FRANCA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011784.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 16/09/2011 a 17/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2373/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516322-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEIDE MARIA AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006281.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 16/09/2011 a 18/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade

Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2374/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516357-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 16/09/2011 a 17/09/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor que irá participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2375/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223865-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GENARIO SOBREIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006171.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/ Fortaleza, no período de 16/09/2011 a 17/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2445/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **GERARDO OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº10627.1-9, exercente da função Pública de Engenheiro Civil, a fim de exercer as atividades de assessoramento e fiscalização do Contrato s/nº, celebrado entre o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE-IEPRO e a Empresa Ferraz Engenharia LTDA - EPP, cujo objeto é a Construção do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva - NUPEINSC, originário da Tomada de Preços nº03/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2446/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **GERARDO OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº10627.1-9, exercente da função Pública de Engenheiro Civil, a fim de exercer as atividades de assessoramento e fiscalização do Contrato s/nº, celebrado entre o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE-IEPRO e a Empresa Ferraz Engenharia LTDA - EPP, cujo objeto é a Construção do Centro de Cultura e Linguagem - CCLIN, originário da Tomada de Preços nº02/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2469/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CLEIA ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº06754.1-5, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CLEIA ROCHA DE SOUSA FEITOSA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em 17.06.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2471/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº10703469-7/SPU RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compôr à Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, em cumprimento ao disposto do Decreto nº29.388, de 27.08.2008 DOE de 28.08.2008, a partir de 24.01.2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antônio de Oliveira Gomes Neto - Presidente	Prof. Adjunto
Luiz Carlos Mendes Dodt	Administrador
Roberta Nunes	Advogado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº193/2011** - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO** que perceberá a importância mensal de R\$272,32 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Claudia Linhares Sales  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 006/2011 - FUNCEME/CON & SEA LTDA**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE., CNPJ nº07.191.406/0001-48  
**CONTRATADA: CON&SEA LTDA.**, estabelecida na Rua Municipalidade, 949, Ed. Saturno, 1502, Umarizal, Belém-PA., CNPJ Nº04.694.484/484/0001-77.  
**OBJETO: serviços técnicos relacionados ao zoneamento ecológico-econômico nas áreas suscetíveis à desertificação das regiões de irauçuba/centro norte e inhamuns, no estado do Ceará.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/2003, Pregão Eletrônico nº20110001-FUNCEME e no Processo Administração protocolizado sob o Nº10613842-1-FUNCEME FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$369,000,00 (trezentos sessenta e nove mil reais) pagos em 05 (cinco) parcelas, da forma descrita a seguir, em até 30 (trinta) dias após o atesto pela fiscalização do contrato. Parcela 1: 10% do valor total do Contrato, após entrega e aprovação do Produto

1 - Plano de Trabalho. Parcela 2: 20% do valor total do Contrato, após entrega e aprovação do Relatório de Andamento 1 e do Produto 2 - Relato das Oficinas de Trabalho para Mobilização. Parcela 3: 20% do valor total do Contrato, após entrega e aprovação do Relatório de Andamento 2 e do Produto 3 - Relato das Oficinas de Trabalho Regionais. Parcela 4: 40% do valor total do Contrato, após entrega e aprovação do Relatório de Andamento 3 e do Produto 4 - Zoneamento Ecológico-Econômico nas Áreas Susceptíveis à Desertificação nas regiões de Irauçuba/Centro Norte e Inhamuns no Estado do Ceará. Parcela 5: 10% do valor total do Contrato, após entrega e aprovação do Produto 5 - Subsídios aos Plano de Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.571.197.11769.22.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente/FUNCEME e Ana Rosa Mesquita de Figueiredo - Representante Legal da empresa CON&SEA LTDA.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA/PROJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº259/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31/08/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2011 DE  
01 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	Ingrid Mendes Farias	Direito
02	Thaís Paz de Oliveira Moreira	História

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/09/2011 a 01/09/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2011 DE  
01 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	Bianca Araujo Freires	História
02	Diana Aderaldo Silveira de Oliveira	Direito

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO DE SOUZA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - símbolo DNS-03, matrícula nº1898721-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 13 a 15/09/2011, a fim de participar da Conferência sobre Tecnologia, Cultura w Memória: Estratégias para preservação e acesso à informação, organizada pela Brasiliana USP, pelo Laboratório de Tecnologia do Conhecimento da UFPE e pelo Instituto do Patrimônio Cultural Neerlandês, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o

trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$454,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.215,69 (hum mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("MUSEU INTINERANTE DE ITAIPPOCA") por 60 (sessenta) dias, até 06 de novembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e JOÃO RIBEIRO BARROSO - CPF nº119.655.413-72 - Prefeito da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102053553, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO DIOLINO DE SOUSA**, CPF 16137272320, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº2000861X, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.425/09) .....	696,18
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	208,85
Total .....	905,03

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias nas Unidades Produtivas do PNCV visando supervisionar os Subprojetos de Investimentos Comunitários nas referidas Unidades no sentido de elaborar parecer Técnico de conclusão, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.700.312/2008 PF:210035/2009 PA:20624 Conv. de Rec.286156 MAPP:148 FONTE:100% 82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 1 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº858/2011 DE 1 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA	TDAS		5 a 9/9/2011	FORTALEZA-PENTECASTE- GENERAL SAMPAIO-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29	268,29
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	MOTORISTA		5 a 9/9/2011	FORTALEZA-PENTECASTE- GENERAL SAMPAIO-FORTALEZA	4,5	56,40	253,80	253,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº872/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407937-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Chorozinho e Aracati, no período de 13 a 16/9/2011 a fim de participar de reunião para tratar Projeto do PRONAF nos Municípios citados, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe b do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº877/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, das Portarias nº469/2011, 580/2011, 714/2011, datadas em 31.05.2011, 29.07.2011, 02.08.2011, e publicadas nos DOEs de 14.06.2011, 13.07.2011 e 17.08.2011, que concedeu Auxílio Alimentação, ao servidor **CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº093613-1-6, Médico Veterinário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, das Portarias nº218/2011, 357/2011, 469/2011, 580/2011 e 714/2011, datadas em 29.03.2011, 03.05.2011, 31.05.2011, 29.07.2011 e 02.08.2011, publicadas nos DOEs de 20.04.2011, 16.05.2011, 14.06.2011, 13.07.2011 e 17.08.2011, que concedeu Auxílio Alimentação, ao servidor **FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA**, matrícula nº100317-1-0, Engenheiro Agrônomo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº879/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, das Portarias nº580/2011 e 714/2011, datadas em 29.07.2011 e 02.08.2011, publicadas nos DOEs de 13.07.2011 e 17.08.2011, que concedeu Auxílio Alimentação, ao servidor **JOSIAS FELIX DE LIMA**, matrícula nº092677-1-9, Engenheiro Agrônomo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 06 a 10/09/2011 a fim de participar do grito dos excluídos e do Salão Territorial - Lançamento dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural

Sustentável do Cariri, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e noventa reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº001.987-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no período de 05 à 06/09/2011 a fim de Fazer acompanhamento dos testes da EBP (estação de bombeamento principal do ALAGAMAR) em Jaguaribara-CE/Jaguaretama-CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº892/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, matrícula nº407.936-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 13/09/2011 a 14/09/2011, a fim de participar de reunião com representantes das áreas financeiras do Banco Mundial e IICA, visando definição da tramitação de recursos do Projeto de Cooperação Técnica, no âmbito do São José III, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,53 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aé, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.311,89 (hum mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.194,20 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0894/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e Participar do II Seminário de

Sensibilização para Beneficiários do Projeto de Inclusão Social no período e municípios citados no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0894/2011, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Márcio José Alves Peixoto- Mat.407.848-1-6	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária- COAPE	III	26 a 30.09.2011	Tauá-CE e Quixadá-CE	04 1/2	70,90	319,05
Antonio Nunes de Oliveira- Mat.407.951-1-1	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS	III	26 a 30.09.2011	Tauá-CE e Quixadá-CE	04 1/2	70,90	319,05
Sergio Romiro Pinto Bandeira- Mat.291-1-4	Enhº Agrônomo	IV	26 a 30.09.2011	Tauá-CE e Quixadá-CE	04 1/2	59,62	268,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº895/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Ubajara, Carnaubal, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipú, Barroquinha, Lagoa do Mineiro e Paracuru - CE, nos períodos de 19 a 23/09/2011 e 26 a 30/09/2011 a fim de Acompanhar e avaliar programa distribuição de muda e viveiros de produção de mudas de caju anão precoce, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$638,10 (Seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº896/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407933-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Russas, Beberibe e Jaguaruana - CE, nos períodos de 14 a 17/09/2011, 20 a 23/09/2011 e 26 a 30/09/2011 a fim de Ministar curso sobre processamento da mandioca no Assentamento Croatá/Jandaíra e Instalar Secador Solar para secagem e extração do pó da Carnaúba, concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$815,35 (Oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo da SDA, **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR** e os servidores **JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, **SILAS BARROS DE ALENCAR** e **ANTONIO ALBERI ARRAIS**, para, sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** destinada a acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Seleção de Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, para a escolha de agentes multiplicadores comunitários, bolsistas e operários, para implantação do Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da Região Metropolitana de Fortaleza, Edital 05/2011. A Comissão Especial de Licitação terá vigência

até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº902/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1.581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mulungu, no período de 12 a 16/9/2011 a fim de supervisionar Unidades Produtivas adquiridas com recursos do PNCf, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv de Rec.522036-MAPP:249-F31,50%00 68,50%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº903/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico, matrícula nº002184-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipuera, Novo Oriente e Ipaporanga, no período de 12/09/2011 a 16/09/2011, a fim de atender pendências apontadas no relatório da FUNASA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº162/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos,

através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Otência Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Independência	18	59,62	1.073,16
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	03 a 05 e 10 a 12/08/2011.	Independência	05	59,62	298,10
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	15 a 19 e 22 a 27/08/2011.	Independência	10	56,40	564,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.011,26</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de iscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	59,62	1.073,16
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
José Carneiro Garcia	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativo	V	17 a 19 e 23 a 26/08/2011.	Campo Sales	06	56,40	338,40
<b>TOTAL</b>							<b>9.533,16</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Ibaretama	18	59,62	1.073,16
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	10 a 12 e 17 a 19/08/2011.	Ibaretama	05	59,62	298,10
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	V	03 a 05 e 10 a 12/08/2011.	Ibaretama	05	56,40	282,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.744,46</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Forquilha	18	59,62	1.073,16
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Forquilha	18	56,40	1.015,20
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 18 e 22 a 23/08/2011.	Forquilha	14	56,40	789,60
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Forquilha	18	56,40	1.015,20
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Forquilha	18	56,40	1.015,20
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Forquilha	18	56,40	1.015,20
João Batista Alves	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Forquilha	18	56,40	1.015,20
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Forquilha	18	56,40	1.015,20
Besaliel Frago da Silva	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Forquilha	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							<b>8.969,16</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunta	III	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Nadir Loliola Dias	Orientadora de Célula	III	02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Zuleide Rosa Melo	Orientadora de Celula	III	02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc. em Desenvol. em Agropecuária	IV	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1.073,16
José Jader Farias Catunda	Supervisor do NUTIN	IV	09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	02 a 05, 09 a 12 e 16 a 19/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	10,5	56,40	592,20
<b>TOTAL</b>							<b>6.951,42</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Marcos Aurélio Sociero	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	IV	01 a 05 e 08 a 12/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	09	59,62	538,58
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. Administrativa	V	03 a 05 e 10 a 12/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	05	56,40	282,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.421,06</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	59,62	1.073,16
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	03 a 05 e 09 a 12/08/2011.	Jaguaruana	06	56,40	338,40
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
João Batista da Ponte	Tecnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Bárbara Heliadora B. Leitão.	Agente Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Francisco Barreto da Silva	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							<b>11.563,56</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Itarema	18	59,62	1.073,16
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Itarema	18	56,40	1.015,20
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Itarema	18	56,40	1.015,20
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Itarema	18	56,40	1.015,20
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Itarema	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							5.133,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Banabuiu	18	59,62	1.073,16
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Banabuiu	18	59,62	1.073,16
João Gomes Alves	Administrador	IV	03 a 05 e 10 a 12/08/2011.	Banabuiu	05	59,62	298,10
Joaquim Pacífico Vieira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Banabuiu	18	56,40	1.015,20
Edson Bezerra Lima	Aux. de serviço	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Banabuiu	18	56,40	1.015,20
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	03 a 05 e 09 a 12/08/2011.	Banabuiu	06	56,40	338,40
<b>TOTAL</b>							4.813,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria Téce de Operações	III	02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	13,5	70,90	957,15
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Florence Mary C. Mourão Lobo	Engº Agrônoma	IV	02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	13,5	59,62	804,87
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	03 a 05 e 10 a 12/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	05	59,62	298,10
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. Administrativa	V	03 a 05 e 10 a 12/08/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	05	56,40	282,00
<b>TOTAL</b>							6.460,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
TOTAL							4.060,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	V	15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	11,5	56,40	648,60
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. Administrativa	V	15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	11,5	56,40	648,60
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. Administrativa	V	15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/08/2011.	São Gonçalo do Amarante	11,5	56,40	648,60
TOTAL							1.945,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EURIDES CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnica, matrícula nº169391.1.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante-CE, no período de 08 a 12 e de 15 a 19/08/2011, a fim de realizar trabalho de supervisão e avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$538,58 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDÓIA DE ARAÚJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Milagres e Abaiara-CE, no período de 20 a 22/07/2011, a fim de proceder diligências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDÓIA DE ARAÚJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Morada Nova e Beberibe-CE, no período de 02 a 04/08/2011, a fim de proceder diligências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDÓIA DE ARAÚJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, Tamboril e Caridade, no período de 10 a 12/08/2011, a fim de proceder diligências junto aos Cartórios de Registros de Imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº394.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, Tamboril, Caridade, Quixadá, Senador Pompeu, Solonópole, Itapipoca e Itarema-CE, no período de 10 a 12, 16 a 18, 23 a 25 e 29 a 31/08/2011, a fim de realizar diligências junto aos Cartórios de Registros de Imóveis, para fins de arrecadação e matrícula, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDÓIA DE ARAUJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1.2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Milagres e Abaiara-CE, no período de 17 a 19/08/2011, a fim de proceder diligências junto aos cartórios de registro de imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDÓIA DE ARAUJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1.2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Santana do Acaraú e Itarema-CE, no período de 24 a 26/08/2011, a fim de proceder diligências junto aos cartórios de registro de imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos),

**PORTARIA Nº195/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Independência	18	59,62	1.073,16
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Independência	18	56,40	1.015,20

totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDENBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº193-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Icapuí, no período de 25 e 26/08/2011, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDÓIA DE ARAUJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1.2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Santana do Acaraú, Itarema, Quixadá, Morada Nova e Beberibe-CE, no período de 05 a 09/09/2011, a fim de proceder diligências junto aos cartórios de registro de imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora da UNIAD	IV	14 a 16 e 21 a 23/09/2011.	Independência	05	59,62	298,10
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	12 a 17 e 19 a 23/09/2011.	Independência	10	56,40	564,00
TOTAL							7.011,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	59,62	1.073,16
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
José Carneiro Garcia	Motorista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 28/09/2011.	Campo Sales	16	56,40	902,40
Maria Clóris Aratijo de Lima	Ag. Administrativo	V	14 a 16 e 20 a 23/09/2011.	Campo Sales	06	56,40	338,40
TOTAL							9.420,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Ibaretama	18	59,62	1.073,16
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora da UNIGEP	IV	14 a 16 e 21 a 23/09/2011.	Ibaretama	05	59,62	298,10
Daniel Guedes de Aratijo	Téc. em Contabilidade	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Ibaretama	18	56,40	1.015,20
TOTAL							8.477,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de iniciar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	59,62	1.073,16
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	56,40	1.015,20
Francisco Tomás Frota Neto	Ag.Administrativo	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	56,40	1.015,20
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	56,40	1.015,20
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrícola	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	56,40	1.015,20
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	56,40	1.015,20
João Batista Alves	Ag.Administrativo	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	56,40	1.015,20
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	56,40	1.015,20
Besaliet Fragoso da Silva	Técnico em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Massapê	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							9.194,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunta	III	05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Nadir Loliola Dias	Supervisora de Núcleo	III	05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Zuleide Rosa Melo	Supervisora de Núcleo	III	05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc.em Desenvol.em Agropecuária	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1.073,16
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1.073,16
José Jader Farias Catunda	Supervisor da UNITI	IV	05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	06 a 09, 13 a 16 e 20 a 23/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	10,5	56,40	592,20
<b>TOTAL</b>							7.219,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Marcos Aurélio Soeiro	Ag. Administrativo	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	IV	05 a 09, 12 a 16 e 19 a 21/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	11,5	59,62	685,63
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. Administrativa	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							11.301,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	59,62	1.073,16
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	14 a 16 e 20 a 23/09/2011.	Beberibe	06	56,40	338,40
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
João Batista da Ponte	Tecnico em Agrimensura	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
Bárbara Heliodora B. Leitão	Agente Administrativa	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
Francisco Barreto da Silva	Motorista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Beberibe	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							11.563,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	18	56,40	1.015,20
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	18	56,40	1.015,20
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	08 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 27/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	12	56,40	676,80
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	São Gonçalo do Amarante	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							3.722,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Banabuiu	18	59,62	1.073,16
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Banabuiu	18	59,62	1.073,16
João Gomes Alves	Administrador	IV	14 a 16 e 21 a 23/09/2011.	Banabuiu	05	59,62	298,10
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico Agrícola	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Banabuiu	18	56,40	1.015,20
Edson Bezerra Lima	Aux. de serviço	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Banabuiu	18	56,40	1.015,20
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	14 a 16 e 20 a 23/09/2011.	Banabuiu	06	56,40	338,40
<b>TOTAL</b>							<b>4.813,22</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria Téce de Operações	III	05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	13,5	70,90	957,15
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	59,62	1.073,16
Florence Mary C. Mourão Lobo	Engº Agrônoma	IV	05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	13,5	59,62	804,87
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor da UNGEF	IV	14 a 16 e 21 a 23/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	05	59,62	298,10
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. Administrativa	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Irauçuba, Itaitira e Juaguaretama	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							<b>7.194,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011.	Campo Sales	18	56,40	1.015,20
<b>TOTAL</b>							<b>4.060,80</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº394.1.1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Beberibe, Quixadá, Itapipoca, Itarema e Santana do Acaraú-CE, no período de 05 a 07, 12 a 14, 19 a 21 e 28 a 30/09/2011, a fim de realizar diligências junto aos cartórios de registros de imóveis, para fins de arrecadação e matrícula, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDIOIA DE ARAUJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1.2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Caridade, Santa Quitéria e Tamboril-Ce, no período de 13 a 16/09/2011, a fim de proceder diligências junto aos cartórios de registro de imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária das glebas, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1.418/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.418/2011  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME
01	Ana Carolina Sinfronio de Moraes
02	Edaniely Ribeiro Pinho
03	Camila de Sousa Cunha
04	Eduarda Silva de Oliveira
05	Francisca Thais Bezerra de Moura Ferro
06	Gabriela Melo Lima
07	Marcelo Quirino Bezerra
08	Mariane Pereira de Olivindo
09	Taisa Cícera das Chagas

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102327745/SPU, e ainda nos termos do Art. 117, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, do Ato** datado de 22 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de junho de 2010, que autorizou o **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **MARIA LUCIA VIEIRA FARIAS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº161187-1-0, lotada no(a) EEFM ALFREDO GOMES, no município de NOVA RUSSAS, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111657130/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público** Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos professores constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 09 DE  
SETEMBRO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116912212	VLADIMIR PRIMO DE SOUSA
2	22100116913715	LIRANIR BEZERRA HOLANDA
3	22100116909513	LUIZA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO
4	22100116912018	FRED SECUNDINO GOMES

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044527055, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA FIRMO BESERRA GOMES**, CPF 05822009387, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0574671X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,97%**, a partir de 27/11/2004, conforme laudo médico nº2004/027844 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$684,58 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073631280, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE PIRES DE SOUSA**, CPF 90078110378, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07213611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/08) .....	302,39
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	60,48
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.184/08) ....	137,13
Total .....	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065338260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIVONETE FELIX GRANGEIRO**, CPF 13956841387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00321710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	357,53
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	53,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	35,75
Total .....	589,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070309965, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NATALIA MELO**, CPF 05195675368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03478319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....	740,45
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	111,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	333,20
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	74,05
Total .....	1.258,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052274926, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELVIRA FERNANDES ALVES HERBSTER**, CPF 11573295353, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 16 horas semanais, matrícula nº06632718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 16 horas (Lei nº 13.627/2005) .....	398,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	59,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	159,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	79,73
Total .....	697,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051543850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **JOSEFA BATISTA DO NASCIMENTO REIS DIAS**, CPF 10752188372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07630115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05) .....	409,97
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	81,99
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85. ....	163,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	41,00
Total .....	696,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072037261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INES BARROS**, CPF 08170398304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº16096717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 13.908/07) .....	564,16
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	112,83
Total .....	676,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071621750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA FREITAS ALVES**, CPF 72892170397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02331314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080683282, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INEZ MOREIRA ALVES**, CPF 11031611304, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0654441X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/09) .....	634,66
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	126,93
Total .....	761,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084949104, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISABEL DESENITA BERNARDOS DOS SANTOS**, CPF 05995655353, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07147511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	598,74
Progressão Horizontal de 20% art.43 da Lei nº9.826/74 .....	119,75
Total .....	718,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073263800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ESTELA MENDES JANUARIO**, CPF 10291776353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0635341X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,98
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº13.921/07) .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114296464, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OSCARINA MONTEIRO MACIEL**, CPF 76861791334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1533021X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 .....	234,24
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113359152, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA TEIXEIRA**, CPF 20268947368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06583113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110837223, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF 11379740363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06990118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	70,57
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110483286, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALDEMIR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, CPF 18999964353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07897219, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	70,56

Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 .... 216,60  
Total ..... 640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113720815, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BEZERRA GONCALVES**, CPF 51968991387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1531561X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 ....	234,24
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114288186, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS SALES ARAUJO**, CPF 18006175349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04573919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 ....	234,24
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064811352, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRACEMA RODRIGUES ARAÚJO**, CPF 07245203334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06565816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,98
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.921/2007) .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044175272, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO VIEIRA DA SILVA**, CPF 14034743387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01247417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005) .....	347,87
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	69,57
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.745/2006) .....	68,13
Total .....	485,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103133917, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARILENE COSTA DA SILVA**, CPF 19299583315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05839416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107598078, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE RIBEIRO CARDOSO**, CPF 07095732353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04569512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	724,95
Total .....	3.224,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110494164, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES GOMES**, CPF 19013639372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07347618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	113,62

Parcela Nominalmente Identificável  
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) ..... 362,48  
Total ..... 1.612,32  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071627340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIONETE DUTRA SALES**, CPF 11513454315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07653018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.009/2007 .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	90,47
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/07 .....	271,37
Total .....	1.085,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085619302, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA AZEVEDO TELLES**, CPF 22081038315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02564211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	634,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.134,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107579588, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA RODRIGUES DE CASTRO**, CPF 16958853334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02627515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.538,06
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	429,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	153,81
Total .....	2.121,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107632365, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA VANIA NEGREIROS PONTES**, CPF 20281188300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03316416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100883699, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEILDE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 17253470320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15343117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.538,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	153,81
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	290,42
Total .....	1.982,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106926047, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMA ALVES CAVALCANTE**, CPF 20352735368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08131317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.963,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	498,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	196,30
Total .....	2.657,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112930530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISMELIA SIMONE RIBEIRO SOARES**, CPF

19301570378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05025214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11) .....	1.136,22
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	434,97
Total .....	1.684,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112367682, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NEIDE DA SILVA**, CPF 11382678304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00254010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011) .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111615330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO BORGES LIMA**, CPF 19092482315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03684113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/11) .....	1.963,01
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	196,30
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	320,19
Total .....	2.479,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980757916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA DE SOUSA PESSOA**, CPF 20510390382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02258110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 10/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998 .....	114,59
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art, 43 .....	31,83
Complementação Remuneração Mínima Art.40 §12 c/c o Art.201 §2º da Constituição Federal .....	15,41
Total .....	161,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991622278, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IVANIR GONDIM ROCHA**, CPF 43402259320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04786211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) .....	270,15
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	67,54
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85. ....	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	27,02
Total .....	472,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070657181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO COSTA**, CPF 19549326349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07333811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº14.009/2007 .....	574,35
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	86,15
Gratificação de Regência de Classe - 45% - Art.1º da Lei nº13.932/2007 .....	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	114,87
Total .....	1.033,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061350150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS HUMBERTO SOARES DE SOUSA**, CPF 07276079368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09543112, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007) .....	574,35
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	57,43

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45%  
(Art.1º da Lei nº13.932/2007) ..... 258,46  
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%,  
(Lei nº12.066/93, art.32) ..... 114,87  
Total ..... 1.005,11  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112370721, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUSIRENE MONTEIRO OLIVEIRA**, CPF 21901872300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02483211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.869,54
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	186,95
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	474,69
Total .....	2.531,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110818172, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURINEIDE CARVALHO MARTINS**, CPF 03782271300, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0729901X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	93,48
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	206,92
Total .....	1.235,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070679959, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VIEIRA DE MATOS FARIAS**, CPF 86666444353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15281219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,98
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº13.921/07) .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106364499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE BATISTA DE MORAIS LANDIM**, CPF 40981762468, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09083510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	251,52
Total .....	1.501,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072063386, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA PIRES MARTINS**, CPF 07408463372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0520321X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº14.009/2007 .....	450,00
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	112,50
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/2007) .....	202,50
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - (Art.32º da Lei nº12.066/1993) .....	90,00
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	45,00
Total .....	855,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073640077, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA QUEZADO DE OLIVEIRA**, CPF 05974119304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06441114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº14.009/2007 .....	574,35
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	114,87
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/2007) .....	258,45
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32, Inciso V Lei nº12.066/93) .....	114,87
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	57,43
Total .....	1.119,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065334884, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA AUXILIADORA MELO JUSTO**, CPF 11022760300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02200414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art, 43 .....	83,20
Gratificação de Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093690487, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NUCIA GONDIM SENA**, CPF 11775491315, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30003616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/2009) .....	2.687,79
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	403,17
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88	
Acórdão nº479/89 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989) .....	107,51
Total .....	3.198,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970526261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VANDA DE JESUS ANGELIM VIANA**, CPF 0376833353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05576415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 .....	656,74
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	262,70
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9826/74 .....	250,32
Total .....	1.465,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982988192, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELIA DE MAGALHAES BASTOS**, CPF 11403616353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04856619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) .....	257,29
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,06
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	102,92
Vantagem Pessoal (Lei 11.171/86) .....	140,81
Total .....	591,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021785937, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA LOPES FERREIRA**, CPF 21342334353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01912011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 27/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002) .....	146,18
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	27,41
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.250/02 .....	41,82
Total .....	215,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.  
 Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940086956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ERONILDES VIEIRA ALMEIDA**, CPF 03450120387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05472512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	540,31
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	135,08
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	216,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	54,03
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74) .....	250,32
Total .....	1.195,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972304088, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VALDEREZ HOLANDA FARIAS DE ARARIPE**, CPF 39903176368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05902711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	656,74
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	131,35
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74) .....	333,75
Total .....	1.515,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993258115, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA NILCE SILVA GOMES**, CPF 21037302320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08129819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 01/01/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/98 .....	93,58
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	20,05
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.970/1999 .....	13,52
Complementação da Constituição Federal (Art.7º, IV, e 39,§3º) .....	8,85
Total .....	136,00

Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº777/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **JULIANA CÁSSIA BRAGA FERREIRA**, matrícula 481791-1-8, da área de DIREITO, da COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, a partir de 01 agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº790/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110521170/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (estatuto do magistério oficial do estado), bem como art.6º da Lei 14.431 de 31 de julho de 2009, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO À PROFESSORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com percentual

de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **FRANCIS MAIRY LOPES VIANA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24 matrícula(s) nº073388-1-3, lotada no(a) Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ, no município de Quixadá, a partir 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº798/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES ERNESTO DE PINHO PESSOA JÚNIOR, FERNANDO RIBEIRO DE MELO e TÂNIA FÁTIMA DE MESQUITA PAIVA**, para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância, destinada a apurar fatos contidos nos Processos nºs02221889-0 e 02197860-3/SPU, referentes ao servidor RAIMUNDO TORCÁPIO FERREIRA STUDART, com lotação em Maracanaú/Ce - 1ª CREDE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### **ATO DE HABILITAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SENADOR POMPEU - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SENADOR POMPEU**, CNPJ Nº13.050.905/0001-18, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### **ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA EXCEPCIONAL - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA EXCEPCIONAL**, CNPJ Nº04.438.985/0001-92, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### **ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTOS REIS - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTOS REIS**, CNPJ Nº23.468.994/0001-70, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### **ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ**, CNPJ Nº07.752.037/0001-15,

foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO MISSÃO TREMEMBÉ – AMIT - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO TREMEMBÉ -AMIT**, CNPJ Nº00902259/0001-28, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO MISSÃO TREMEMBÉ – AMIT - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO TREMEMBÉ -AMIT**, CNPJ Nº00902259/0001-28, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE**, CNPJ Nº12.478.475/0001-77, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA - APAE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA-APAE**, CNPJ Nº07.143.845/0001-85, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CRATO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CRATO**, CNPJ Nº07.388.465/0001-00, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU**, CNPJ Nº03.530.341/0001-67, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA APAMILR - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA APAMILR**, CNPJ Nº06963078/0001-98, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CENTRO DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO HUMANA - CCVH - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO HUMANA-CCVH**, CNPJ Nº05.652.962/0001-49, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA**, CNPJ Nº07.355.100/0001-80, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CENTRO DE INCENTIVO À VIDA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**, CNPJ Nº09.444.761/0001-07, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CIDI - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza

Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CIDI**, CNPJ Nº41.572.637/0001-30, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO COMUNICAÇÃO E CULTURA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **COMUNICAÇÃO E CULTURA**, CNPJ Nº63.375.299/0001-89, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CONSELHO EDUCACIONAL DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CONSELHO EDUCACIONAL DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA**, CNPJ Nº07.668.551/0001-77, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – INTEGRASOL - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRASOL**, CNPJ Nº02.663.080/0001-90, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES**, CNPJ Nº06.738.447/0001-49, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE**, CNPJ Nº11.664.638/0001-43, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE**, CNPJ Nº11.664.638/0001-43, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD**, CNPJ Nº02.602.937/0001-62, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI**, CNPJ Nº10.965.634/0001-32, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS UNIFICADOS DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS UNIFICADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ Nº07.617.832/0001-09, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COMPANHIA DESABAFO DE TEATRO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COMPANHIA DESABAFO DE TEATRO**, CNPJ Nº10.321.062/0001-59, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO PROJETO DO BEM ESTAR COMUNITÁRIO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza

Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **PROJETO DO BEM ESTAR COMUNITÁRIO**, CNPJ Nº11.088.341/0001-87, foi **habilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA - SOAFA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA - SOAFA**, CNPJ Nº05.794.797/0001-60, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES - SOAFAB - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES - SOAFAB**, CNPJ Nº06.743.223/0001-25, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE EM BENEFÍCIO À FAMÍLIA – SOBEF - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE EM BENEFÍCIO À FAMÍLIA -SOBEF**, CNPJ Nº06.743.132/0001-90, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA**, CNPJ Nº06743116/0001-05, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO CEARÁ - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL- REGIÃO DO CEARÁ**, CNPJ Nº00.858.508/0001-25, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES - U.P.S.E - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES - U.P.S.E**, CNPJ Nº35065325/0001-37, foi **habilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- ACPD - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-ACPD**, CNPJ Nº14.014.045/0001-20, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da referida Associação ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos, bem como ausência do balanço patrimonial e endereço atualizado desta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA**, CNPJ Nº07.335.722/0001-46, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital, em virtude da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial da referida Associação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIANA, CAJAZEIRA E ALTO SANTO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIANA, CAJAZEIRA E ALTO SANTO**, CNPJ Nº04.159.431/0001-56, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude de ter sido apresentada a Ata de Eleição sem o devido registro em Cartório, da ausência do comprovante de endereço atualizado, ausência da certidão negativa de débitos municipal e da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES**, CNPJ Nº05.455.555/0001-41, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do

referido Edital em virtude da ausência da Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE PAU-POMBO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE PAU-POMBO**, CNPJ Nº23.590.490/0001-29, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência do Balanço Patrimonial da referida Associação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO À DIVERSIDADE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO À DIVERSIDADE**, CNPJ Nº00.981.608/0001-44, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência da Certidão Conjunta Negativa da União. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ**, CNPJ Nº02.328.891/0001-35, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial da referida Associação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS -ONG - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS -ONG**, CNPJ Nº01.910.998/0001-24, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência da autenticação cartorária do Estatuto da referida Associação, da ausência da certidão do CRS-FGTS e da ausência da assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial da referida associação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**CENTRO COMUNITÁRIO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CECOM - EDITAL**

**Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO COMUNITÁRIO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO- CECOM**, CNPJ Nº05.471.964/0001-31, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência da declaração de aceitação dos termos do edital e da ausência do comprovante de endereço atualizado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA**, CNPJ Nº04.892.282/0001-30, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência da certidão conjunta negativa da União. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA**, CNPJ Nº03.165.769/0001-58, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência da Ata de Eleição da atual diretoria e da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial do referido Centro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**CENTRO DE PESQUISA E VIVÊNCIA ECOLÓGICA – CEPEVIVE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO DE PESQUISA E VIVÊNCIA ECOLÓGICA - CEPEVIVE**, CNPJ Nº03.933.539/0001-91, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de registro cartorário da Reformulação do Estatuto, bem como ausência de comprovante de Endereço do referido Centro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza

Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE- CIDI**, CNPJ Nº04.834.065/0005-17, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de assinatura de todos os integrantes do conselho Fiscal no Balanço Patrimonial do referido Instituto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**  
**FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ Nº07.342.637/0001-05, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de comprovante de endereço atualizado e da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial da referida Federação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL POPULAR EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CEPEMA - EDITAL Nº006/2011**  
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL POPULAR EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CEPEMA**, CNPJ Nº23.707.250/0001-61, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da referida fundação ter sido constituída a menos de dois anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**  
**FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - EDITAL Nº006/2011**  
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL**, CNPJ Nº46.250.411/0019-65, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial da referida Fundação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**  
**INSTITUTO CORAÇÃO DE ESTUDANTE - EDITAL Nº006/2011**  
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO CORAÇÃO DE ESTUDANTE**, CNPJ Nº03.973.676/0001-50, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial do referido Instituto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**INSTITUTO DAMIÃO XIMENES - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO DAMIÃO XIMENES**, CNPJ Nº10.864.745/0001-52, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial do referido Instituto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**INSTITUTO FERNAND BRAUDEL DE ECONOMIA MUNDIAL - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO FERNAND BRAUDEL DE ECONOMIA MUNDIAL**, CNPJ Nº58.396.029/0001-14, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no Balanço Patrimonial do referido Instituto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**INSTITUTO INFANTO - JUVENIL REGINA COELIS - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO INFANTO-JUVENIL REGINA COELIS**, CNPJ Nº97.542.220/0001-89, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude ausência de autentificação cartorária do Estatuto do referido Instituto, do balanço Patrimonial e da ausência da certidão do CRS-FGTS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**INSTITUTO PEDAGÓGICO PRESIDENTE MÉDICE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO PEDAGÓGICO PRESIDENTE MÉDICE**, CNPJ Nº12.247.102/0001-95, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de autentificação cartorária do Estatuto do referido Instituto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**

**MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA - MAVO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA - MAVO**, CNPJ Nº07.336.571/0001-40, foi **inabilitado** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência da declaração de conhecimento do Edital e da ausência de assinatura de

todos os integrantes do Conselho Fiscal no balanço Patrimonial do referido Movimento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO**  
**SOCIEDADE CEARENSE DE JORNALISMO CIENTÍFICO E CULTURAL - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE CEARENSE DE JORNALISMO CIENTÍFICO E CULTURAL**, CNPJ Nº06.108.400/0001-00, foi **inabilitada** para participar da 2ª Etapa – Qualificação Técnica do referido Edital em virtude da ausência de assinatura de todos os integrantes do Conselho Fiscal no balanço Patrimonial da referida Sociedade. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº008/2011 - SEDUC**  
**RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC – EDITAL Nº02/2011**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC, **divulga o resultado do Concurso Público para Seleção de Textos de Literatura Infantil**, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa- PAIC, cujos candidatos foram inscritos através do Edital nº02/2011- SEDUC/COPEM, de 31 de maio de 2011. Conforme critérios estabelecidos no mencionado Edital, foram selecionados 24 (vinte e quatro) textos de Literatura Infantil:

**CATEGORIA 1:**

TÍTULO	AUTOR
COMO SERIA SE ASSIM NÃO FOSSE ?	KLEBER DO NASCIMENTO SILVA
A CANTORIA DA RÁ, DO RATO E DA RAPOSA	IDSON MIRANDA MONTEIRO
MINHA AVÓ DIFERENTE	DOMAR VIEIRA DA SILVA
TEM UM PARDAL NO MEU QUINTAL	MARIA LUCAS DA SILVA
A FESTA NA FLORESTA	FRANCISCO EVERTON SILVA DE FREITAS
OS IRMÃOS SAPO	DIONE MOREIRA DE MORAIS
A CONVERSA DO GRILLO COM A BORBOLETA	GERARDO CARVALHO FROTA
A FESTA DOS BICHOS	PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE
O DESFILE DOS BICHOS	MARIA ELISABETE VIANA DA SILVA
UM PRESENTE DO CÉU PARA LELEU	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA
LALÁ - A LAGARTINHA GULOSA	LUANA MAIRA HOLANDA SILVA
A BRINCADEIRA DAS CORES	SASKIA NATÁLIA BRÍGIDO BATISTA OLIVEIRA

**CATEGORIA 2:**

TÍTULO	AUTOR
O PASTORZINHO DE NUUVENS: A ORIGEM DAS NUUVENS E DO VENTO	STÉLIO TORQUATO LIMA
UM ESTRANHO EM MINHA CASA	MARIA CLÁUDIA SANTOS DE SOUSA
O SUMIÇO DO TATUZINHO	LUCIANO ALBUQUERQUE MENDES
O LOBISOMEM E A SEREIA	MARIA LETICIA TEIXEIRA GONTIJO
BAZAR DE POESIAS	ANA MAURA TAVARES DOS ANJOS
CAFÉ COM PÃO, BOLACHA NÃO	MARCELO FRANCO E SOUZA
A ARTE RUPESTRE DE JANDÊ	JOSÉ MARCOS DE CASTRO MARTINS
O GATO E O RABO DA RAPOSA	MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA
ESTRELINHA, ESTRELINHA!	ANTONIO CRISÓSTOMO DAMASCENO FILHO
A FESTA DA BICHARADA	MARIA ALDENISA CAVALCANTE OLIVEIRA
EMBOSCADA AO FOLCLORE CEARENSE	ANA PAULA SANCHO DIOGO
A PEDRA DA MOÇA	CLOTENIR DAMASCENO RABÊLO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11236198-6/2011 - ASJUR 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO – CNPJ: 00.126.592/0019-11 – QUIXERÉ/CE. CONTRATADA: **JOÃO ITAMAR CHAVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo

o **fornecimento de RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 01, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Dispensa de Licitação nº0004/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.984,00 (Mil, novecentos e oitenta e quatro reais), que será pagos em parcelas, de acordo com o cronograma de entrega. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima, CONTRATANTE e João Itamar Chaves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Kelly Ellen Santiago Costa, 02. Maria Erivanias da Cunha Freitas. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2011/PROCESSO Nº11422773-0**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **transferir recursos financeiros** para aquisição de alimentação escolar, aos alunos da EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, com base no censo escolar 2010, municipalizada no exercício de 2011, de acordo com Projeto elaborado, parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº38, de 16 de julho de 2009 e mediante as cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá o CONVENIENTE, recursos financeiros no valor de R\$67.140,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais), pagos em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios da CONCEDENTE, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à classificação orçamentária, a seguir: 13604.22100022.12.361.041.20921.05.33404100.82.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDMILSON CORREIA DE V. JÚNIOR - Representante Legal do Município. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 038/2011**

PROCESSO Nº11472647-7/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição** dos servidores Aldízio Alves Vieira Filho, matrícula 481938-1-1, Érika Chaves Fernandes Barbosa, matrícula 481904-1-3 e Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira matrícula 33605-1-2, **nos Simpósios: Edital – O Instrumento Fundamental para o Sucesso da Licitação e Gestão de Contratos – Aspectos Jurídicos**, no período de 28 e 29 de setembro de 2011, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por empresa com notória especialização nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas pertinentes à área de atuação dos citados servidores, bem como contribuir nas atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica desta Pasta. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da EDITORA NDJ LTDA (CNPJ 54.102.785/0001-32), com endereço: Rua Pedro Américo, 68- 5º/6º/7º e 10º andares – São Paulo/SP, CEP.01045-912, com base no art.25 – inciso II e §1º, art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$10.200,00

(dez mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4608 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II §1º, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURÍCIO HOLANDA MAIA SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO  
Nº019/2011 PROCESSO Nº10311848-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE IGUATU**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, **A DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem** conforme discriminado abaixo, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. NºORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM VW/15.190 EOD – ÔNIBUS 0KM – MOTOR DIESEL-HP 182 CV 185, CILIN 4748. NR MOTOR D1A060305 ANO FAB. 2011, ANO MOD. 2011. COR AMARELO FNDE. CHASSI Nº9532882W7BR161022 NOTA FISCAL Nº155564 DATA 19/07/11 QTDE 01 VALOR (R\$) 198.000,00 NºORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM VW/15.190 EOD – ÔNIBUS 0KM – MOTOR DIESEL-HP 182 CV 185, CILIN 4748. NR MOTOR D1A060637 ANO FAB. 2011, ANO MOD. 2011. COR AMARELO FNDE. CHASSI Nº9532882W9BR162978 NOTA FISCAL Nº155571 DATA 19/07/11 QTDE 01 VALOR (R\$) 198.000,00 QTDE TOTAIS 02 VALOR (R\$) 396.000,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 14 de setembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
CONTRATO Nº14/2008 - PROCESSO Nº10090431-9**

Termo de rescisão amigável do Contrato nº14/2008, cujo objeto é a contratação de firma especializada em prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças para veículos da SEDUC, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Maria Izolda Cella de Arruda Coelho e a **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.968.311/0001-08, com endereço na Rua José Lourenço, nº1689 Bairro: Aldeota, no Município Fortaleza/CE, denominada doravante CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRAGA BARROSO, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, em virtude do término do Contrato Nº14/2008, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a BM Comércio de Peças e Serviços LTDA, e que, a CONTRATANTE já providenciou um novo processo Licitatório, já em fase de publicação. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato 14/2008**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a BM

Comércio de Peças e Serviços LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato bilateral das partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE procederá a apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando parcelas/medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até a presente data. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2011. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, João Moacir Richter - BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº107 - SÉRIE 3 ANO III, de 06 de junho de 2011, página 60, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11047899-1/2011 - ASJUR - 20, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE – CNPJ: 00.126.592/0031-08 - ALTO SANTO/CE e a Empresa V S DE MEDEIROS - ME, com justificativa exarada no processo nº11236280-0 - ASJUR 62. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$3.815,55 (Três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$4.297,50 (Quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº172, SÉRIE 3 ANO III, de 08 de setembro de 2011, página 40, que publicou o Extrato do Sexto Termo Aditivo de Convênio nº055/2009, processo nº11169525-2, celebrado entre a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe/CE, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE.. **Onde se lê:** DATA E ASSINANTES: 10 DE SETEMBRO DE 2011. **Leia-se:** DATA E ASSINANTES: 06 DE SETEMBRO DE 2011. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2011 IG 647590**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Confederação Brasileira de Skate, no sentido de viabilizar a realização do evento esportivo Jogos de Ação – Circuito Brasileiro Profissional de Skate Street, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 30/08/11 a 31/12/11. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Marcelo Luciano dos Santos - Presidente da Confederação Brasileira de Skate.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, tendo em vista o que consta nos processos relacionados no anexo único deste ato, dos **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Fazenda, homologado por meio do Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA JURÍDICO, 1ª Classe, Referência A, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
1	CAROLINE BRITO DE LIMA	497639-1-3	01.11.2007	11173903-9	24.11.2010
2	FERNANDA MEIRELES DE SOUSA LIMA	497641-1-1	01.11.2007	11173952-7	26.11.2010
3	FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR	497634-1-7	01.11.2007	11173988-8	29/12/2010
4	VALÉRIA ALVES RANGEL	497636-1-1	01.11.2007	11173992-6	13.01.2011

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, tendo em vista o que consta nos processos relacionados no anexo único deste ato, dos **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Fazenda, homologado por meio do Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, 1ª Classe, Referência A, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
1	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	497632-1-2	01.11.2007	11173977-2	18.11.2010
2	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO	497631-1-5	01.11.2007	11173907-1	17.01.2011
3	FÁBIO SILVA DUARTE	497630-1-8	01.11.2007	11173958-6	19.11.2010
4	FABRIZIO GOMES SANTOS	497628-1-X	01.11.2007	11173954-3	19.11.2010
5	MÁRCIA DE AZEVEDO FRANCO DANTAS	497642-1-9	01.11.2007	11173984-5	01.12.2010
6	MÁRIO CÉSAR LEMOS QUEIROZ	497626-1-5	01.11.2007	11173980-2	26.11.2010
7	ROGER DA FONSECA MENDES	497625-1-8	01.11.2007	11174004-5	24.11.2010
8	TAKESHI CARDOSO KOSHIMA	497624-1-0	01.11.2007	11174760-0	26.03.2011
9	UBIRAJARA ARAÚJO FILHO	497627-1-2	01.11.2007	11173909-8	18.11.2010

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, tendo em vista o que consta nos processos relacionados no anexo único deste ato, dos **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Fazenda, homologado por meio do Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 1ª Classe, Referência A, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
1	BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA	497580-1-4	01.11.2007	11173973-0	15.12.2010
2	FABRÍCIO DIAS ALVES LEMOS	497565-1-8	01.11.2007	11173956-0	02.12.2010
3	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE E SILVA	497571-1-5	01.11.2007	11174009-6	22.11.2010
4	GONÇALO GERVÁZIO BEZERRA GOMES	497567-1-2	01.11.2007	11174005-3	23.11.2010
5	IVAN ROMERO TEIXEIRA	497577-1-9	01.11.2007	11174001-0	27.11.2010
6	JOÃO CARLOS SOUSA DO VALE	497560-1-1	01.11.2007	11173995-0	23.11.2010
7	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA FILHO	497561-1-9	01.11.2007	11173991-8	01.12.2010
8	MÁRCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS	497576-1-1	01.11.2007	11173982-9	27.12.2010
9	MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA PINTO	497649-1-X	01.11.2007	11173978-0	18.11.2010
10	MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO	497579-1-3	01.11.2007	11173974-8	19.11.2010
11	OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE	497563-1-3	01.11.2007	11174011-8	29.11.2010
12	PEDRO PAULO LOPES VIEIRA	497569-1-7	01.11.2007	11174008-8	18.11.2010
13	RONIVALDO PASSOS SAMPAIO	497578-1-6	01.11.2007	11174000-2	08.12.2010
14	SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES	497573-1-X	01.11.2007	11173998-5	26.11.2010
15	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	497644-1-3	01.11.2007	11173996-9	02.12.2010

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, tendo em vista o que consta nos processos relacionados no anexo único deste ato, dos **SERVIDORES** discriminados no referido ANEXO, aprovados no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Fazenda, homologado por meio do Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	Nº PROCESSO SPU	A PARTIR DE
1	ADILSON CUNHA COSTA	497609-1-4	01.11.2007	11173972-1	02.12.2010
2	ALTANIR FERNANDES BORGES NETO	497605-1-5	01.11.2007	11173985-3	04.12.2010
3	ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA	497602-1-3	01.11.2007	11173983-7	26.11.2010
4	ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586-1-8	01.11.2007	11173979-9	18.11.2010
5	ANTONIO TORQUATO AUGUSTO GONÇALVES	497621-1-9	01.11.2007	11173911-0	18.11.2010
6	CARLOS EMANUEL RODRIGUES NOGUEIRA	497595-1-7	01.11.2007	11173971-3	02.12.2010
7	CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA	497597-1-1	01.11.2007	11173969-1	18.11.2010
8	EDMILSON CESAR FERREIRA	497617-1-6	01.11.2007	11173967-5	18.11.2010
9	EDUARDO LANZONI NOBREGA	497618-1-3	01.11.2007	11173965-9	18.11.2010
10	EDUARDO OCTAVIO CAMPELLO DE RESENDE CARNEIRO	497599-1-6	01.11.2007	11173963-2	25.11.2010
11	ELIANE CORREA BATISTA	497601-1-6	01.11.2007	11173905-5	23.11.2010
12	ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	497585-1-0	01.11.2007	11173962-4	18.11.2010
13	FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA	497587-1-5	01.11.2007	11173960-8	30.11.2010
14	FELIPE FURTADO LIMA	497612-1-X	01.11.2007	11173892-0	04.01.2011
15	FRANCO COELHO RODRIGUES	497614-1-4	01.11.2007	11174007-0	18.11.2010
16	IAN RODRIGUES DO AMARAL	497598-1-9	01.11.2007	11174003-7	26.11.2010
17	IVAN SOUTO DE OLIVEIRA NETO	497646-1-8	01.11.2007	11174203-0	18.11.2010
18	JEANNE MARIA DIOGENES MUNIZ	497588-1-2	01.11.2007	11173997-7	18.11.2010
19	JOÃO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA	497584-1-3	01.11.2007	11173993-4	17.12.2010
20	JOSÉ DANTAS DINIZ NETO	497590-1-0	01.11.2007	11173989-6	07.01.2011
21	LUCIANA NUNES COUTINHO	497596-1-4	01.11.2007	11173987-0	22.11.2010
22	MALTON LINDQUIST	497619-1-0	01.11.2007	11173986-1	09.12.2010
23	MARIA CRISTINA DE MOURA GOES	497594-1-X	01.11.2007	11173896-2	25.12.2010
24	MAYKON TAVEIRA ECCARD	497622-1-6	01.11.2007	11173913-6	04.01.2011
25	MILO ANDRADE DA SILVA	497615-1-1	01.11.2007	11173976-4	18.11.2010
26	PEDRO HENRIQUE XIMENES DE PONTES	497589-1-X	01.11.2007	11174010-0	25.11.2010
27	RAFAEL GONÇALVES ZIDAN	497610-1-5	01.11.2007	11173894-6	05.12.2010
28	ROBERTO WAGNER FERREIRA GOMES MAGALHÃES	497581-1-1	01.11.2007	11174006-1	28.12.2010
29	RONALDO LIMA MACEDO	497607-1-X	01.11.2007	11174002-9	18.11.2010
30	SILVIA ANDREA SOARES BESERRA	497611-1-2	01/11/2007	11175301-5	31/03/2011
31	UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR	497582-1-9	01.11.2007	11173994-2	23.11.2010

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091693802, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BIANCA MARIA GASPAS STOPPELLI**, CPF 11864397349, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, nível/referência 2/E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00937312, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 2º/E - Lei nº14.425/2009 .....	4.851,54
Progressão Horizontal (20%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 .....	970,31
Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF - Lei nº13.439/2004 c/c Lei 14.236/2008 .....	1.676,81
Total .....	7.498,66

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº605/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELÉM/PA, no período de 18 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de participar do VII Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENAT, junto a Secretaria da Receita Federal, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$564,04 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), no valor total de R\$1.692,13 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$683,07 (seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.483,97 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº606/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497795.1.8, lotado na Corregedoria - COSEF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RECIFE/PE, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de participar do XII Encontro dos Corregedores dos Fiscos Estaduais e do Distrito Federal, junto a secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$803,83 (oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$422,12 (quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.384,72 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e

conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº607/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Jaguaribe, Icó, e Camocim - CE, nos períodos de 05 a 09 e 20 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Marta Maria Vieira  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Jardim - CE, nos períodos de 05 a 09 e 20 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Marta Maria Vieira  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº609/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Crateús - CE, nos períodos de 10 a 14 e 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Marta Maria Vieira  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº610/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos períodos de 15 a 19 e 30/10 a 03/10 do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Marta Maria Vieira

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº612/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 08 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional para tratar sobre negociação do PAF, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$96,69 (noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), no valor total de R\$257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.451,47 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta

e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.818,09 (um mil, oitocentos e dezoito reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "A" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº613/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 08 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional para tratar sobre negociação do PAF, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$96,69 (noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), no valor total de R\$257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.451,47 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.818,09 (um mil, oitocentos e dezoito reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "A" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº614/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Mauriti - CE, a fim de participarem de curso, reunião e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Marta Maria Vieira

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº622/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	26 A 28/9	CURSO	2,5	59,62	149,05	
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	21 A 23/9	CURSO	2,5	70,90	177,25	
MANOEL MESSIAS DA MOTA	036197.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	26 E 27/9	CURSO	1,5	56,40	84,60	
FRANCISCO GILSON MACÊDO	106034.1.2	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	26 E 27 E 29,30/9	CURSO	3	59,62	178,86	
KLEBER VASCONCELOS MAIA	107417.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	27 E 28/9	CURSO	1,5	59,62	89,43	
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI	032885.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	26 A 28/9	CURSO	2,5	56,40	141,00	
MÁRIA IARA HENRIQUE PALACIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	27 A 30/9	REUNIÃO	3,5	70,90	248,15	
JOSÉ FRANCISCO DO CARMO DIAS	102903.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	20 E 21/9	CURSO	1,5	56,40	84,60	
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	106052.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	22 E 23/9	CURSO	1,5	56,40	84,60	
GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	497798.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	21 A 23/9	PLANTÃO FISCAL	2,5	59,62	149,05	
BENEDITO MACIEL DA SILVA JÚNIOR	497800.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	26 A 30/9	PLANTÃO FISCAL	4,5	59,62	268,29	
							TOTAL	1.654,88	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº616/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Itaipava, Jaguaruana, Fortaleza, Camocim e Acaraú - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, curso e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B

do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Marta Maria Vieira

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº624/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042.1.6	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	20, 22, 23, 27, 28 E 30/9	DILIGÊNCIA FISCAL	4	70,90	283,60
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	26 A 30/9 E 6, 7/10	REUNIÃO	6	70,90	425,40
CLEONICE MARIA PONTE DE ALBUQUERQUE CUNHA	107500.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	26 E 27/9	REUNIÃO	1,5	56,40	84,60
MARIA DE LOURDES SOUSA COELHO	103570.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	26 E 27/9	REUNIÃO	1,5	56,40	84,60
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	27 E 28/9	REUNIÃO	1,5	70,90	106,35
JOÃO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA	497584.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	26 E 27/9	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
CASSIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	497690.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	26 E 27/9	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	22 E 23/9	CURSO	1,5	70,90	106,35
							TOTAL	1.269,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2011** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro 2007, RESOLVE designar **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068500-1-4, **VALÉRIA SOBREIRA ARAÚJO ARAGÃO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002841-1-4, e **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106002-1-9, para sob a presidência do primeiro, **constituirem Comissão** de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do procedimento de apuração preliminar nº11/2007, cadastrado no VIPROC 5425209/2009, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 1 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº650/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105780-1-9, **LUIZ PONTES CUNHA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005588-1-8, lotados na Secretaria da Fazenda, para **viajarem** a Recife/PE nos dias 15/09/2011 e 16/09/2011, a fim participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e Reunião dos Planos de Saúde do Fisco Estadual Brasileira, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2011 (publicado no D.O.E. de 01 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.975176-5	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO MICROEMPRESA
-----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 14 de setembro de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº15/2011**

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 15/09/2011, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
----------	----------	----------

2011.20.0258989-26
--------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2011.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM  
Matrícula: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0015/2011 (publicado no D.O.E. de 01 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.097421-4	FRANCISCA IRENE ARAUJO ALVES MICROEMPRESA
002	06.687217-0	S H V LEITAO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 01 de setembro de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0016/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0016/2011 (publicado no D.O.E. de 01 setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.188079-5	ADA COMERCIAL DE CEREAIS MESQUITA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 14 de setembro de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº23/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121/2011 (publicado no D.O.E. de 29/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 12 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº23/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367000-3	ELIETE REBOUCAS AMORIM - ME
02	06.383011-6	OPCAO CERTA JARDINAGEM E ARTESANATO LTDA
03	06.412419-3	SUPERACAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA MICROEMPRESA
04	06.688207-9	S. CAVALCANTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA
05	06.381798-5	FORTALEZA COLLOR-COM DE PROD P/ SERIGR LTDA
06	06.033184-4	MARIA ELIZABETE ROLIM SARAIVA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.671655-1	MARIA JESUTONIA DE LIMA MELO ME
08	06.204215-7	VICTOR ANDRADE ROCHA ME
09	06.359458-7	J OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUCAO
10	06.402905-0	LICITA COMERCIO E SERVIAOS LTDA ME
11	06.358314-3	ANTONIO BORGES DE QUEIROZ ME
12	06.373972-0	MARIA DE FATIMA LEMOS LIMA ME
13	06.378492-0	JOAO DE BARRO COM MAT CONST LTDA ME
14	06.392726-8	PCT COMERCIO DE MOTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº24/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132./2011 (publicado no D.O.E. de 29/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 12 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº24/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558626-3	TARCOVEL FILHO COMERCIO E SERVICOS DE PEÇAS E ACESSORIOS
02	06.985060-7	BABY HOUSE LTDA
03	06.002967-6	RENATA MARIA PERCINIO DA SILVA - MICROEMPRESA
04	06.197044-1	SULMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
05	06.677370-9	GLAUTER ALESSIO QUARIGUASY PEREIRA VERAS FILHO - ME
06	06.213976-2	FRANCISCO ROBERIO RODRIGUES XAVIER ME
07	06.684230-1	CLAUDIA ANGELICA OLLMANN
08	06.868841-5	RAIMUNDA BATISTA CAVALCANTE - MICROEMPRESA
09	06.392248-7	EMCOSEL EMPRESA DE CONSTRUCAO E SERVIAOS LTDA
10	06.422552-6	FRANCISCO EUGENIO MENDES COSTA ME
11	06.556173-2	MANOEL ARILO RABELO ME
12	06.687408-4	ALVES E TAVARES COM ACESSORIOS BIJU

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº38/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº305 à 307, 311 à 313/2011 (publicado no D.O.E. de 29 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063791080	EVANGELISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
002	063793822	MARCELO F V DA SILVA
003	063733714	BESALIEL OLIVEIRA PEREIRA
004	063986574	JOSE JONAS VASCONCELOS RACOES ME
005	063701510	FACTOR EMPREENDIMENTOS IND E COM DE CONFECÇÕES DO VEST LTDA
006	062051288	B N C DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº47/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº65 e 66/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de Agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.568182-7	J R PAZ ME
02	06.315427-7	JOAO PAULO RAFAEL BENTO - EPP
03	06.670397-2	V L COELHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 13 de setembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 13 de setembro de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2011 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.199233-0	ARIOVALDO ALVES DE OLIVEIRA
002	06.837466-6	R. NONATO DE ALMEIDA
003	06.886882-0	FRANCISCO PAULO DE SOUSA BAR

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de setembro de 2011.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.663714-7	A E LEITE DOS SANTOS MERCEARIA
02	06.681829-0	G BATISTA DE LIMA
03	06.872909-0	F. ESPEDITO DA SILVA
04	06.891448-2	ANTONIO LUNA DUARTE
05	06.954133-7	VICENTE PEREIRA FILHO MERCEARIA
06	06.959500-3	M. I. L. DE OLIVEIRA
07	06.971093-7	ANTONIA NECI ALBUQUERQUE BATISTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 13 de setembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209888-8	ANTONIO FLORENTINO DE SALES PEDRAS ME
02	06.290477-9	MARIA NIUZA TAVARES DE QUEIROZ - ME
03	06.881254-0	AMERICO JOSE BRITO PEREIRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 14 de setembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº74/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202574-0	FRANCISCO ORLANDO SOARES
02	06.215667-5	JOANA DARC R. TEIXEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº156/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.911819-1	FRANCISCA VERA LUCIA DA SILVA VIANA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº157/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188130-9	COMBRASIL CIA BRASIL CENTRAL COMERCIO E INDUSTRIA
02	06.205004-4	C S A CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS L
03	06.395359-5	DOMINIUM DISTRIBUIDORA DE MATERAIL DE CONSTRUCAO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº158/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395969-0	R S COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
02	06.566432-9	FAT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03	06.671757-4	BRITOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
04	06.692250-0	RABELO & BARBOSA BOMB. LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº159/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361888-5	OTICA SANTA TERESINHA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº160/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318192-4	H J NOLETO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº161/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377724-0	P H COMERCIO DE FIBRAS NATURAIS LTDA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2011 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro de prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2011 CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.25689	06.368.838-7	CONTINENTAL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTARIO 2008 A 2009; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRÊNCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); APRESENTAR LIVROS FISCAIS E CONTÁBEIS E DEMAIS DOCS QUE O SN ESTAR OBRIGADO RELACIONADO AO ICMS DO PERÍODO ACIMA MENCIONADO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2011-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FROMÃO NETO - MS	06193087-3	1/201006820	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	10.722,57

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº140/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº140/2011-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CAB DIST. AUTOMOTIVA LTDA	06378413-0	1/201006827	PROCEDENTE	19.803,59
DIAS & AMORIM LTDA	06380083-7	1/201004046	PROCEDENTE	1.670,96
L D JORGE VIEIRA	06994273-0	1/201003491	PROCEDENTE	5.046,07
L D JORGE VIEIRA	06994273-0	1/201004752	PROCEDENTE	10.025,80

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2011-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CARLOS FERNANDO O. MARQUES	06925432-0	1/200912153	PROCEDENTE	240.330,90
F C CANDIDO MOURA- EPP	06059559-0	1/200707448	PROCEDENTE	17.424,49
FN S CONSTRUÇÕES LTDA- ME	06382662-3	1/201007484	PARCIAL PROCEDENTE	268,71

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MERCADINHO ANAROSA LTDA	06276269-9	1/200714811	PROCEDENTE	34.327,67
MERCADINHO ANAROSA LTDA	06276269-9	1/200714813	PROCEDENTE	13.638,60
MERCADINHO ANAROSA LTDA	06276269-9	1/200714814	PROCEDENTE	46.076,23
MERCADINHO ANAROSA LTDA	06276269-9	1/200714815	PROCEDENTE	2.408,86

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
JOSE GILVAN LINS CAVALCANTE	06651093-7	1/201002786	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
FRANCISCA PESSOA LIMA-EPP	06183653-2	1/200815297	NULO	1ª INSTÂNCIA
FLORINS COM. IND. IMP. E EXP. ALIMENTOS LTDA	06356016-0	1/201000656	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06688323-7	1/200907759	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	281.226,92
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06688323-7	1/200907728	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	302.862,81
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06688323-7	1/200907757	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	2.503.000,71
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06688323-7	1/200907727	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	824.916,57
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06688323-7	1/200907726	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	49.752,53

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art.12, inciso XVI, da resolução CGSN 4/2007, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Gláuria Maria F. Saldanha  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.398993-0	ALEXANDRE FERNANDES DO NASCIMENTO COSMESTICOS	TERMO DE EXCLUSÃO Nº2011.25762 (HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PENDING DE DÉBITOS DE ICMS (EXCETO EXIBILIDADE SUSPENSÃO))
02	06.395359-5	DOMINIUM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	TERMO DE EXCLUSÃO Nº2011.25318 (HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PENDING DE DÉBITOS DE ICMS (EXCETO EXIBILIDADE SUSPENSÃO))

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº618/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092941532, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da

Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO LISBOA DE MENEZES**, CPF 09205101320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00723215, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,97%, a partir de 13/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2009, cujo valor é de R\$718,95 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº845/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085683540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALICE MARIA DE ALBUQUERQUE BRANCO**, CPF 48394106315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00621013, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.180/2008 - DOE de 31.07.2008 .....	838,24
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	209,56
Acordo Judicial DER - 80% .....	670,59
Total .....	1.718,39

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO LOGÍSTICO DO DER - LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 22/08/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11017920-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 23.08.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. ANÁLIA BUENO DE MELO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico do DER - LOTE III; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA**; V -

ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº2020, sala 608, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 19/08/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11017679-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 22.08.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JAIRO ARAÚJO ARAGÃO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2011/SESI

CONVENIENTES: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ** e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. OBJETO: **Convênio para Arrecadação Direta com Prestação de Serviços Assistenciais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.49, §2º do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº57.375/65 e Art.116 da Lei nº8666/93. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR: Sem ônus para as partes interessadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexiste dotação orçamentária, face a inexistência de ônus para as partes. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Magalhães pelo SESI/DR-CE e Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2011/SENAI

CONVENIENTES: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI/DR-CE** e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. OBJETO: **Cooperação Técnica e Financeira** visando a realização de programas de desenvolvimento de pessoal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.50 do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto Federal nº494/62, Resolução nº90/72 e 166/97 do Conselho Nacional do SENAI e Art.116 da Lei nº8666/93. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2012. VALOR: Sem ônus para as partes interessadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexiste dotação orçamentária, face a inexistência de ônus para os Partícipes. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Magalhães pelo SENAI/DR-CE e Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº034/2011** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração, para atuação na Auditoria Interna, o estagiário **RAFAEL TEIXEIRA ARIAS** pelo prazo de 12 meses, a partir de 01 de setembro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Aloisio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105122211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA**, CPF 10150978391, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00301914, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759/2010 .....	665,38
Progressão Horizontal 15% - Lei nº9.826/74 .....	99,81
Total .....	765,19

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2011** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO e do cargo de comissão de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula 472576.1.1 durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2011** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ANTÔNIO LEANDRO BATISTA BARROSO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº430.401-1-1, folha nº0293-A., lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Curso de Especialização em Segurança Pública ministrado pelo(a) Universidade do Parlamento Cearense/Faculdade Ateneu, em Fortaleza-CE, no período de 18/06/2011 a 17/06/2013, no valor de R\$170,00 (Cento e setenta reais), em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110176448/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES, CPF 11300353368, lotado(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER onde percebia a remuneração do(a) função de TÉCNICO EM ESTRADAS, nível/referência 40, matrícula nº642200100977411 com óbito em 26/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$763,73 (Setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE	Separada judicialmente 25%	12405507315	763,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113606460/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, CPF 22073809391, lotado(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº181100107501811 com óbito em 27/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$923,08 (novecentos e vinte e três reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOELINA RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO	VIÚVA	70519579372	923,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111540089/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eurico Cartaxo Leite, CPF 40271676868, lotado(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 08, matrícula nº181100109146512 com óbito em 19/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.579,26 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/02/2011: NAILMA GREGÓRIO DE CARVALHO CARTAXO; (VIÚVA); CPF: 21474265391; Valor: R\$1.579,26. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs 113428197 e 113371519/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **JANAINA ALVES RIBEIRO DE MORAIS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº161439-1-X, lotada no(a) EEFM ESTADO DE ALAGOAS, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA-SEFOR, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo 11254356-1 do SPU, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo Art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, da **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos promovido pela então Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará, ora Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, homologado por meio do Edital nº057 de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e nomeada para o cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe E, Referência 1, por haver cumprido o Estágio Probatório. PÁLACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
1	Rejane Albuquerque Cavalcante	6002141-4	07.12.2007	04/03/2011

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11022448-5/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com os art.27 e art.28 parágrafos 1º, 2º e 6º da Portaria nº62, de 18 de dezembro de 2007 – IPECE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** de **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, Classe A, Nível II, matrícula nº11675351-3, folha nº1301, lotado no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Economia, na Universidade de Alicante, na Espanha, no período de 08 de setembro de 2011 a 07 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Flávio Ataliba F. D. Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº772/2011- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114293546/SPU, RESOLVE, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ARMANDO JOSE NEVES DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº12118716, lotado(a) no(a) EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim,

não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº774/2011 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114294747/SPU, RESOLVE, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº15997710, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese,

devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº775/2011- GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113732651/SPU, RESOLVE, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE ROBSON MAIA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula(s) nº15983914, lotado(a) no(a) COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 28/09/2011 a 27/09/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº34/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2010, RESOLVE **NOTIFICAR A DESISTÊNCIA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº946/2011, DATADA DE 29 DE AGOSTO DE 2011

CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO CEU R. COLARES FERREIRA	COORDENADOR DE UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO - UGP	10231	24200778300	10
EDLOURDES PIRES MOURA COELHO	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	10190	24787965387	4
RITA EDWIRGENS CARVALHO FERNANDES	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	10273	22967737372	9
SANDRA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	10056	09823468320	10
JOSÉ WILLIAN PINTO DIÓGENES	GERENTE DE AQUISIÇÕES	10154	10225200325	1
REGINA MARIA ROCHA ALVES	GERENTE DE AQUISIÇÕES	10040	25975684315	7
HELOISA HELENA GARCIA MOTA	GERENTE DE MONITORAMENTO E CONTROLE	10230	21325057304	7
MARIA DO CEU R. COLARES FERREIRA	GERENTE DE MONITORAMENTO E CONTROLE	10201	24200778300	11
GORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA	GERENTE DE MONITORAMENTO E CONTROLE	10050	06128092349	13
SANDRA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	GERENTE DE MONITORAMENTO E CONTROLE	10058	09823468320	15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº982/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11018454-8/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 09 de agosto de 2011, da **Portaria nº263/2011**, datada de 24 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de março de 2011, o servidor **LUIZ RAULINO RABELO NETO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº10289-1-X, folha nº6629, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DOS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados de acordo com a classificação final da Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG, conforme Edital nº145/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de janeiro de 2011, que homologou e tornou pública a Classificação Final da referida Seleção, diante das solicitações de desistência de assumirem as funções de Gerente de Aquisição e de Monitoramento e Controle, respectivamente, formalizado nos autos dos Processos nº11404335-3 e 11404457-0/SPU. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2011, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

NOME	C.P.F.
FRANCISCO JOSÉ COELHO BEZERRA	236.082.183.00
REGINA MARIA ROCHA ALVES	259.756.843.15
ZIRLÂNEA DA SILVA GONÇALVES	391.480.413.00
ANA ISABEL BORGES SOARES	002.088.763.91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº946/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº34/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2010, RESOLVE **NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados de acordo com a classificação final da Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG, conforme Edital nº145/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de janeiro de 2011, que homologou e tornou pública a Classificação Final da referida Seleção, diante das solicitações de desistência de assumirem as funções de Coordenador de Unidade de Gerenciamento de Projeto- UGP, Gerente Administrativo Financeiro, Gerente de Aquisição e Gerente de Monitoramento e Controle, respectivamente, formalizado nos autos dos Processos nº114024960/SPU. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº983/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11018454-8/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 26 de junho de 2011, da **Portaria nº263/2011**, datada de 24 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de março de 2011, o servidor **FERNANDO CÉSAR FERREIRA GOMES**, que exerce a função de Técnico em Estradas, referência 40, matrícula nº09774-1-1, folha nº6629, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº987/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº34/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2010, RESOLVE **NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA - ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE**, aprovada de acordo com a classificação final da Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG, conforme Edital nº145/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de janeiro de 2011, que homologou e tornou pública a Classificação Final da referida Seleção, diante da solicitação de desistência de assumir a função de Gerente de Monitoramento e Controle, formalizada nos autos do Processo nº114045704/SPU. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº988/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº988/2011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
04189880-0	MARIA ATENILDE MEDEIROS OLINDA DE SOUSA	SEDUC	08136815	1238/2011
06289403-0	MARIA CILENE DA SILVA RODRIGUES	SEDUC	06784216	1119/2011
98153569-0	MARIA AURENIVEA PINHEIRO HOLANDA	SEDUC	04374517	1054/2011
00310667-5	JOSE MESQUITA SALES	SEDUC	05571413	1264/2011
03184719-6	CICERA MARTINS DA SILVA	SEDUC	07944616	0522/2011
04161635-9	IVANI BENICIO PINHEIRO	SEDUC	07148224	0532/2011
03377101-4	MARIA DA PENHA DE ALBUQUERQUE	SEDUC	06841813	0524/2011
99257668-7	MARIA ZILKA GOMES SÁ	SEDUC	05990718	0542/2011
03147737-2	MARIA VALDA SOEIRO	SEDUC	06588913	0543/2011
98153758-8	VERA LUCIA GURGEL ALENCAR	SEDUC	05414512	0534/2011
99195420-3	MARIA VENIR OLIVEIRA DE ANDRADE	SEDUC	07486510	0895/2011
03460957-1	RAIMUNDA NONATA XAVIER GOMES	STDS	30023714	0554/2011
06522739-5	JUREMA OLIVEIRA LINHARES	STDS	40138714	0700/2011
08312689-9	ELIZABETE ROBERTO GOMES DA SILVA	STDS	20007311	0990/2011
07391654-4	TEREZINHA DE JESUS CHAVES DOS SANTOS	STDS	40156410	0840/2011
96076584-0	MARCUS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	STDS	4013641X	0872/2011
99034487-8	FRANCISCA INEIDE SERPA DE SOUZA	SESA	35778217	1270/2011
95144346-1	MARIA ZILDA RODRIGUES DE MESQUITA	SESA	34351511	0535/2011
03159696-7	NARCELIO SILVA MIRANDA	DER	01306413	0479/2011
07357839-8	JOAQUIM JOSE DA COSTA	NUTEC	10017718	0558/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº989/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do Parágrafo único do Art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o Art.4º e Parágrafo único do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, designar **MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES, FRANCELINA DAMASCENO MERENCIO, ROSANY MARIA CORREIA SOBREIRA, MARIA SOCORRO RABELO MONTE, AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE E ALBERISA ELIAS FREITAS** para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Central de Avaliação de Desempenho, referente ao exercício de 2010/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1018/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11326026-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **EDVANIRA**

**COUTINHO LINO**, Agente de Administração, matrícula nº1088-1-2, referência 26, folha 6400, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assistente do Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de Ipu, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
97230938-1	MARIA ARIMAR ARAUJO BASTOS	SEDUC	063017-1-1	1120/2011
01017539-3	MARIA SINHA MONTEIRO SAMPAIO	SEDUC	034509-1-0	0697/2011
04484118-3	MARIA LEDA LIMA DE MELO	SEDUC	051855-1-3	1647/2007
05134216-2	PERPETUA MARTINS DE ALMEIDA	SESA	402771-1-0	0797/2011
03289110-5	RAIMUNDA EMILCE MOREIRA CARVALHO	SESA	400161-1-2	1007/2011
02524542-2	MARIA MIRTES DE ARAUJO CANUTO	SESA	374622-1-7	0619/2011
04328326-8	MARIA FRANCISCA DA SILVA	SESA	403000-1-5	0698/2011
03428317-0	MARIA JOSE TABOSA E SILVA	FUNECE	004240-1-3	1312/2011
10030374-9	FRANCISCO JOSE SOARES TEIXEIRA	FUNECE	001747-1-8	1315/2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
02500618-5	FRANCISCO REGIS CARNEIRO DE ANDRADE	SEINFRA	403136-1-3	1225/2011
97044238-6	FRANCISCO RODRIGUES ALVES	SDA	031012-1-5	0787/2011
98062664-1	LUIZ GABRIEL DA SILVA	SDA	031129-1-8	0347/2011
95103837-0	WILTON GUILHERME MARTINS ROCHA	SDA	030266-1-2	0274/2011
98088098-0	FRANCISCO MIGUEL DO NASCIMENTO	SDA	031178-1-2	0925/2011
95132230-3	LUIZ ROMAO DA COSTA	SDA	030871-1-5	1009/2011
08018213-5	FRANCISCO RODRIGUES GONDIM	STDS	400147-1-3	1583/2011
04361322-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	STDS	401158-1-1	1005/2011
07240003-0	JOAO BOSCO JORGE	ISSEC	000064-1-6	0708/2011
07295795-6	ANTONIO SANDOVAL NOGUEIRA NUNES	PC	011737-1-5	1155/2011
06062992-4	EXPEDITO PEREIRA DA SILVA	DER	007442-1-2	1907/2008

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº /**

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e as Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Melo Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal de Jaguaribe.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 027/2011**

PROCESSO Nº11402307-7/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Inscrição** da servidora Vanessa Machado Arraes, no 3º Fórum Nacional Gestão por Processos no Setor Público, que acontecerá no período de 29 a 30 de setembro de 2011, em Brasília –DF. JUSTIFICATIVA: Pelos assuntos de cada item do programa que são abordados pela sua importância e complexidade do tema central que é a Gestão por Processos, e serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora, dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCACIONAL EMPRESARIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27/2011, para a inscrição da servidora Vanessa Machado Arraes no 3º Fórum Nacional Gestão por Processos no Setor Público, que acontecerá no período de 29 a 30 de setembro de 2011, em Brasília - DF. Fortaleza, 09 de setembro de 2011. Philipe Theophilo Nottingham-Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº11402307-7, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SPELAG. Fortaleza, 09 de setembro de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho-Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98265354-9/IPEC, RESOLVE REVER, o Ato datado de 31.01.96, publicado no D.O de 03.12.96, que concedeu, nos termos dos arts.152, §1º, 155 e 157, §2º, da Lei nº9.326/74, combinado com o Decreto nº22.077-A/92, a **MARIA NILDA FRANÇA FROTA PINTO**, mat. nº341,1-8, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, Ref 34, lotada neste Instituto, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de R\$569,07 (quinhentos e sessenta e nove reais, e sete centavos) para, nos termos dos dispositivos legais acima citados e tendo em vista a Portaria nº010/96, publicado no D.O de 25.03.90, que promoveu a servidora para a Ref.-35, fixá-los na forma abaixo discriminada:

A partir de 31.01.96		
Vencimento, Ref. 5	R\$	394,56
Progressão Horizontal (30%)	R\$	118,37
Gratificação Risco de Vida (20%)	R\$	78,91
TOTAL	R\$	591,84

A partir de 01.08.98 – Leia nº12.940/98

Vencimento	RS	413,30
Progressão Horizontal (30%)	R\$	123,99
Gratificação Risco de Vida (20%)	RS	82,66
TOTAL	R\$	619,95

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, aos 29 de maio de 2000.

Edson Seabra Júnior  
SUPERINTENDENTE

Resolução Nº3354/00 do Tribunal de Contas do Estado.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0094/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094934150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRAE ARAUJO SOARES BEZERRA**, CPF 14096218391, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00083615, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Processo Judicial nº08.511/92 da 8ª	
Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza	1.487,92
Progressão Horizontal - 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	297,58
Total	1.785,50

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 6º do Regulamento de que trata o artigo 1º do Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, o qual dispõe sobre o processo de seleção para a concessão da “Medalha do Mérito Funcional” e “Prêmio do Mérito Funcional”. RESOLVE designar a Comissão Coordenadora composta pelos **SERVIDORES: FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS** (Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP), **FRANCISCO CESAR MACHADO PIMENTEL** (representante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP), **JOSÉ EVALDO RIBEIRO** (representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE), **RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE** (representante da Administração Direta) e **VALDETE AGUIAR MOURA** (representante da Administração Indireta) para, sob a presidência do primeiro, **apreciar a relevância** das ações relatadas oriundas dos Órgãos/Entidades, coordenar o processo seletivo, bem como dirimir eventuais dúvidas sobre a concessão da “Medalha do Mérito Funcional” e “Prêmio do Mérito Funcional” a Servidores e Empregados Públicos Estaduais. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão

de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRERARIA, no período de 29 de Setembro de 2011 a 28 de Agosto de 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	Escola de Gestão Pública	Renata Passos Machado	Engenharia da Telecomunicações
02	Escola de Gestão Pública	Sérgio Paulo Bezerra Martins	Engenharia da Telecomunicações
03	Escola de Gestão Pública	Antonio Oliveira de Andrade Guimarães Júnior	Engenharia da Telecomunicações
04	Escola de Gestão Pública	Thuan Saraiva Nabuco	Telemática

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para **ministrar(em) curso(s)** realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Erika Moura Petiz - Professora - 1374781-4	Especialista	40,00	Inglês Instrumental	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30 de Agosto e 01 de Setembro de 2011	20	720,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, que exerce a função de Analista de Gestão Pública, matrícula nº600276-1-7, desta Escola, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 16 e 17 de Agosto de 2011, a fim de participar da abertura do Curso: O Uso da Ferramenta DotProject no Gerenciamento de Projetos e Programas, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceara. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº000002-1-3, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 14 a 16 de Setembro de 2011, a fim de participar de visita técnica na Escola de Governo da Assembleia Legislativa, na Fundação João Pinheiro (Escola de Governo de Minas Gerais) e na Universidade do SERPRO, órgão do Governo Federal - Unidade de Minas Gerais, nos 14, 15 e 16 de Setembro

de 2011, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$652,65 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$771,10 (Setecentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos), perfazendo um total de R\$1.532,52 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para **ministrar(em) curso(s)** realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2011, 9 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Roberta Noélia Távora de Carvalho - Professora - 481474-1-0	Graduação	35,00	Inglês Instrumental	23,26 e 30 de Agosto de 2011	7 e meia	262,50

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010/SOHIDRA I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: nscrita no CNPJ sob o nº05.973.617/0001-07, estabelecida na Rua Antônio Domingues, 258, Altos - Centro - Boa Viagem-CE, Fone: (88) 3247-1644; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.57, §1º, VI e V c/c §2º da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo contratual** referente o Contrato nº027/2010/SOHIDRA, cujo objeto, é a implantação de sistemas de abastecimento de água simplificado com rede de distribuição domiciliar pelo PACS, em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote IV; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº027/2010/SOHIDRA, por este termo fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 13/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº027/2010/SOHIDRA que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E ADELMO ALVES DE FREITAS.**

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2011/SOHIDRA**  
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.707.680/0001-27, com sede na AV. Luís Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP. 62270-000 - Hidrolândia-CE, Fone/FAX: (88) 3638-1166/3638-1190; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **cessão de equipe de técnicos, veículos, máquinas e equipamentos** da SOHIDRA, para a perfuração de poços em demandas definidas pela prefeitura, em localidades necessitadas de abastecimento hídrico, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição de acordo com o Processos de nº11304803-3, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VINGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro 2011; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11109676-6 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LIDUINA MOURAO TAVARES**, ocupante do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº095294-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de julho de 1992. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071224530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,

combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALDIRA CARVALHO DE AGUIAR DE LIMA**, CPF 21390584372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03018415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,06%, a partir de 16/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$339,88 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 066/2011**

PROCESSO Nº09148061-2/SPU/SESA: OBJETO: **Aquisição de 06 caixas do medicamento Everolimus 5mg (afinitor - caixa com 30 cps.)**, para o paciente JACOB OTOCH, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos nº0001948-52.2011.8.06.0000. JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$28.195,50 (VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011- Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 09/09/2011 - Dra. Rosa Morais Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 09/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 035/2011**

PROCESSO Nº11257870-5/SPU/SESA: OBJETO: **Contratação do Laboratório Bagó do Brasil S.A, pelo período de 5 meses, para aquisição de 800 frascos ampolas de L-ASPARAGINASE 10.000 UI PÓ LIONF INJ. AMP. VD INCx10ml**. JUSTIFICATIVA: O produto L-ASPARAGINASE quimioterápico é imprescindível a farmacoterapia de pacientes portadores de câncer atendidos na Unidade Hospitalar, e cuja a falta acarretará em prejuízos irreparáveis à saúde das crianças em tratamento oncológico. Anexo aos autos encontra-se a declaração do Sindicato da Indústria de produtos farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro, na qual está dito que a empresa Laboratório Bagó do Brasil S.A é a comercializadora e distribuidora exclusiva em todo o território nacional dos produtos ELSPAR (L-ASPARAGINASE 10.000 UI PÓ LIONF INJ). VALOR: R\$64.464,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **LABORATÓRIO BAGÓ DO BRASIL S.A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/09/2011 - Francisco Walter Frota de Paiva. RATIFICAÇÃO: 05/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 038/2011**

PROCESSO Nº11382927-2/SPU/SESA: OBJETO: **Aquisição de 12 umificadores, 12 suporte para umificador compatível com o ventilador Servo-s, 12 câmaras umificadoras adulto (Jarra adulto); 12 jogos de traquéias adulto em silicone; 12 caixas de filtro DUO GUARD bacteriano com Water Trap; 02 caixas de umificadores passivo 172 com filtro bacteriano, 12 SW de mecânica ventilatória para Servo-s, 12 SW de Ventilação Não invasiva para Servo-s, para uso nos Respiradores (ventiladores mecânicos)**. JUSTIFICATIVA: A empresa MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS S/C LTDA., CNPJ nº06.028.137/0001-30, estabelecida à Rua Tenente Alberto Spicciati, 200, São Paulo-SP, é exclusiva na comercialização, montagem, instalação e prestação de assistência técnica e a fornecer peças sobressalentes dos dispositivos e equipamentos para cuidados da saúde da marca MAQUET CRITICAL CARE AB - SUÉCIA, inviabilizando a competição. VALOR: R\$193.050,32 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - Dotações: 07486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 PF Nº2409022008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA:

Empresa **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS S/C LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/09/2011 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 05/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002 ESP-CE PROCESSO Nº1147646 1

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento com instalação de módulos organizacionais para atender as necessidades de armazenamento e proteção do acervo documental da Unidade de Escrituração Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará. **OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. CNPJ: 04.756.408/0001-49. ENDEREÇO: Rua Álvaro de Oliveira Soares, Nº1928 – Distrito Industrial – Tabapuá/SP – CEP: 15.880-000.

Item	Discriminação	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR ANUAL RS
1	Módulo terminal deslizante 2280 x 430 x 2180 mm (HxLxP)	Unid.	1	R\$6.260,20	R\$6.260,20
2	Módulos Intermediários deslizantes 2280 x 860 x 2180 mm (HxLxP)	Unid.	2	R\$12.520,00	R\$25.040,00
3	Prateleira 415 mm	Unid.	40	R\$134,00	R\$5.360,00
4	Gavetas para pastas suspensas pesquisa lateral	Unid.	25	R\$313,00	R\$7.825,00
5	Divisor regulável	Unid.	90	R\$18,12	R\$1.630,80
6	Trava geral eletromecânica com touch screen	Unid.	1	R\$4.024,00	R\$4.024,00
7	Metros lineares de trilho com trava estabilizadora	Metro Linear	6	R\$310,00	R\$1.860,00
VALOR GLOBAL				R\$52.000,00	

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). **HOMOLOGO** o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 252, deste processo, em 05 de Setembro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09665932-7/SPU, considerando-se que a servidora **MARIA DE FÁTIMA BALDUINO PAIXÃO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº013.104-1-0, lotado na Polícia Civil, não implementou todos os requisitos para a sua aposentadoria com fulcro na Lei Complementar nº51/85, conforme entendimento da Secretaria do Planejamento e Gestão, por não contar com o mínimo de 20 (vinte) anos de desempenho de atividade policial de risco, **RESOLVE extinguir os efeitos do Ato** datado de 28.03.2011, publicado no Diário Oficial de 20.04.2011, que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA BALDUINO PAIXÃO, APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com os proventos mensais de R\$2.931,78 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2488/2011-GDGPC DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	19 a 21/09/2011	Fortaleza/São Paulo-SP/ Fortaleza	2,5	130,54	50%	489,52	108,77	823,99	1.422,28
José Eliomar de Oliveira	Escrivão	V	19 a 21/09/2011	Fortaleza/São Paulo-SP/ Fortaleza	2,5	130,54	50%	489,52	108,77	823,99	1.422,28
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.844,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1766/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.82, inciso XIV da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando o teor da CI nº300/2011, da Célula de Controle Patrimonial desta Secretaria, datada de 19/08/2011, bem como o conteúdo da Parte s/nº - CECOP/COAF/SSPDS, datada de 19/08/2011, **RESOLVE**: Art.1º - Determinar **abertura de Sindicância** objetivando apurar os fatos narrados, e todos destes decorrentes, atinentes à CI nº300/2011, oriunda da Célula de Controle Patrimonial desta Secretaria, datada de 19/08/2011, bem como o conteúdo da Parte s/nº - CECOP/COAF/SSPDS, subscritas pelo Capitão BM Francisco Souza Araújo do Nascimento e pelo Cabo PM Ângelo Rodrigues de Sousa, respectivamente. Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos **SERVIDORES**, Coronel BM João Vasconcelos Sousa, Secretário Adjunto da SSPDS, Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário Executivo da SSPDS e Raufílio Santiago Vidal, sob a presidência do primeiro. Art.3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura desta Portaria, para a conclusão. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.889/2011 – SSPDS** - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, de 11 de julho de 2007, que aprovou o Regulamento-Geral da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os processos de coleta, análise e processamento dos dados estatísticos no âmbito da segurança pública estadual, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fidelidade dos referidos dados, notadamente aqueles a serem divulgados oficialmente por esta Secretaria, **RESOLVE**: Art.1º. **Estabelecer que os dados estatísticos** a que se refere a presente Portaria **compreendem todas as informações quantitativas ou qualitativas de teor estatístico, gerados e/ou utilizadas** por qualquer um dos setores desta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou das instituições vinculadas (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Perícia Forense). Art.2º. **Designar a Central de Estatística** desta Secretaria como a única instância destinada à análise e emissão de pareceres técnicos, referente aos dados estatísticos definidos no artigo anterior, com vistas à produção de Boletins Oficiais. Art.3º. **Determinar que a decisão final sobre publicação dos Boletins Oficiais é exclusiva do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social**. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, aos 14 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2488/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso **GILBERTO BERNARDO FREIRE**, que encontra-se recolhido na Cadeia Pública de Carapicuíba/SP para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº2495/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11393091-7 chegou autorizado para pagamento em 06/09/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) a servidora **DÉBORAH ROGÉRIA GURGEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.353-1-6, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza/Ce., nos períodos de 12 a 13/07/2011 em objeto de serviço, com o fito de participar de uma reunião no Palácio da Abolição nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2501/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451269-8 chegou autorizado para pagamento em 08/09/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito Nº154/2011 (SIP), o qual tem como Conduzido Aureliano Batista Silva, Vulgo "ORELHO" na cidade de Aiuaba/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2501/2011-GDGPC DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	12/08/2011	Tauá para Aiuaba	Meia diária	59,62	29,81
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	12/08/2011	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
Agostinho Tavares de Sousa Neto	Inspetor	V	12/08/2011	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2502/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ação de Prevenção a Violência e ao uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores, palestras de sensibilização em escolas do Município de Cedro/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2502/2011-GDGPC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	10 a 19/09/2011	Fortaleza para Cedro	9,5	56,40	535,80
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	10 a 19/09/2011	Fortaleza para Cedro	9,5	56,40	535,80
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	10 a 19/09/2011	Fortaleza para Cedro	9,5	56,40	535,80
Francisco Ivan Pereira Cassemiro	Inspetor	V	10 a 19/09/2011	Fortaleza para Cedro	9,5	56,40	535,80
Antonio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	10 a 19/09/2011	Fortaleza para Cedro	9,5	56,40	535,80
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	V	10 a 19/09/2011	Fortaleza para Cedro	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	3.214,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2508/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar homicídios ocorridos na Região de Itapipoca/Ce., cujos Inquéritos estão sob a competência do Grupo Provisório de Investigação de Homicídios, conforme orientação da Estratégia Nacional da Segurança Pública - ENASP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2508/2011-GDGPC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	V	08 a 22/09/2011	Fortaleza para Itapipoca	14,5	56,40	817,80
Max Antônio Pimentel de Oliveira	Inspetor	V	08 a 22/09/2011	Fortaleza para Itapipoca	14,5	56,40	817,80
Total	-	-	-	-	-	-	1.635,60

\*\*\* \*\*

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA AESP Nº39/2011** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **BRUNA BARDAWIL ROLIM**, ocupante do cargo SUPERVISOR DO NÚCLEO DE DE EXECUÇÃO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula 000.039-1-3, durante o mês de AGOSTO/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

CÉSAR BARREIRA  
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA AESP Nº40/2011** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

César Barreira  
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/AEP, 14 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRUNA BARDAWIL ROLIM	SUPERVISORA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000.039-1-3	10,00	21	210,00
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.040-1-4	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA AESP Nº41/2011** - O DIRETOR DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

César Barreira  
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/AESP, 14 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRUNA BARDAWIL ROLIM	SUPERVISORA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000.039-1-3	10,00	20	200,00
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	000.040-1-4	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11130445-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de Abril de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSELY MOREIRA JULIANO JUNIOR**, Capitão, matrícula nº100.371-1-5, folha nº0782, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal do Município de Acopiara, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.34 c/c Art.120, §1º, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e após o Parecer nº2658/2010, da Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº0910283-0/SPU, resolve **PROMOVER**, ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policial Militar, por antiguidade, a Aspirante a Oficial PM **CLÁUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA**, MAT. 152.055-1-2, a contar de 09 de abril de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE  
CONVÊNIO Nº040/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 040/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº040/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE URUOCA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653347. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE  
CONVÊNIO Nº043/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 043/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº043/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653378. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE  
CONVÊNIO Nº044/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 044/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº044/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ICÓ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653387. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE  
CONVÊNIO Nº045/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 045/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/

SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº045/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VARJOTA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653397. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE  
CONVÊNIO Nº046/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 046/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº046/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653403. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE  
CONVÊNIO Nº050/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 050/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº050/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653400. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE  
CONVÊNIO Nº053/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 053/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº053/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653366. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 058/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº058/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653379. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 061/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº061/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653349. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 062/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº062/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653381. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 065/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº065/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE

TARRAFAS, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653372. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº066/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 066/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº066/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653371. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 067/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº067/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653377. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 068/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº068/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ORÓS, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653066. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 070/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº070/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ACARAPE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653364. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 074/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº074/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653388. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 075/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº075/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653376. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 078/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº078/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653370. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 080/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº080/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653382. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 083/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº083/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653401. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 087/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº087/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FORTIM, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653344. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 089/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº089/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653395. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS

DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 090/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº090/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE JATI, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653384. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 091/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº091/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653369. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 093/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº093/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE UMARI, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653348. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 094/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**. II - OBJETO:

**PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº094/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653346. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 096/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº096/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653383. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº098/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 098/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº098/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CRATO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653385. III - DA RATIFICAÇÃO: O DAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/100

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 099/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº099/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº653389. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 100/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.9º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº100/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARCO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº65339**. III - DA RATIFICAÇÃO: **TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTINUAM INALTERADAS**. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112611931, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NEIDE DE ARAUJO VAZ**, CPF 16869877300, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40139710, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,31%, a partir de 17/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$945,84 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073917249, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIZÉLDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF 13936468320, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40082816, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007).....	1.697,93
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	339,59
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993).....	679,17
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994).....	848,96
Total.....	3.565,65

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legais, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA MARUZA MENDES DE CARVALHO**, ocupante da função de Assistente Social, classe II, referência 12, matrícula nº400718-1-4, folha nº7805, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, lotada no Núcleo do Centro Integrado de Atenção e Prevenção a Violência a Pessoa Idosa-CIAPREV, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “Latu-sensu” ou Stricto-sensu”, Mestrado Profissional – Planejamento em Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, em Fortaleza-Ce, no período de 01 de abril de 2011 a 31 de outubro de 2012, no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$600,00 (seiscentos reais), ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão ocorrer a conta da dotação orçamentária no PF: 4708042008 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0 própria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legais, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CELIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante da função de Assistente Social, classe V, referência 30, matrícula nº400729-1-8, folha nº7800, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, lotada na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “Latu-sensu” ou Stricto-sensu”, Mestrado Profissional – Avaliação de Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-Ce, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2013, no valor de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$800,00 (oitocentos reais), ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão ocorrer a conta da dotação orçamentária no PF: 4708042008 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0 própria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de Julho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2011 DE  
27 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME
01	BRENA ÍNGRID DA SILVA CAVALCANTE
02	CARLOS HUDISSON SANTOS DE CASTRO
03	CLEDNA DE OLIVEIRA SILVA
04	DÉBORA LORENA BARBOSA RIBEIRO
05	ÉVERSON BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
06	FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
07	FRANCISCA VLÁDIA FREIRE BATISTA
08	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
09	JULIANA MOREIRA DOS ANJOS
10	MICKAELLE REGINA ALVES MESSIAS
11	ROSÂNGELA PEREIRA GOMES
12	SANDNA ABREU FONTENELE
13	YÁRA DEYSE NOBRE

\*\*\* \*\*

**APOSTILA 60/2011**  
**PROCESSO Nº10779728-3**

**Apostilamento** relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato 073/2010**, celebrado com a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. Em cumprimento ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº8.666, de 1993, na cláusula sexta, item 6.2 do Contrato 073/2010, e considerando: o Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011. Registra-se a variação contratual a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nos seguintes termos: Processo nº10779728-3 Contrato nº073/2010 Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS Contratado: SERVNAC Segurança Ltda. Valor mensal reajustado: R\$6.031,78 (seis mil e trinta e um reais, e setenta e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2011. Fortaleza, 08 de agosto de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 08 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILA Nº68/2011**  
**PROCESSO Nº11262351-4**

**Apostilamento** relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato 052/2009**, celebrado com a empresa **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**. Em cumprimento ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº8.666, de 1993, na cláusula sexta, item 6.1 do Contrato 013/2011, e considerando: a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, que altera o piso salarial e valor referente ao auxílio alimentação dos empregados vinculados à empresa contratada lotados nesta Setorial; o Decreto 12.765/2011 do Poder Executivo do Município de Fortaleza, que fixou novas tarifas para os serviço público de transporte; Registra-se a variação contratual a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nos seguintes termos: Processo nº11262351-4; Contrato nº052/2009; Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Contratado: Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda; R\$113.287,84 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 01 de março de 2011; atualizado para R\$113.409,54 (cento e treze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 06 de março de 2011) a partir de 06 de março de 2011; Fortaleza, 26 de agosto de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 08 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILA 69/2011**  
**PROCESSO Nº11367493-7**

**Apostilamento** relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato 027/2011**, celebrado com o **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA - CINV**. Em cumprimento ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº8.666, de 1993, na cláusula quarta, item 4.2 do Contrato 013/2011, e considerando: a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, que altera o piso salarial e valor referente ao auxílio alimentação dos empregados vinculados à empresa contratada lotados nesta Setorial; o Decreto

12.765/2011 do Poder Executivo do Município de Fortaleza, que fixou novas tarifas para os serviço público de transporte. Registra-se a variação contratual a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nos seguintes termos: Processo nº11367493-7. Contrato nº027/2011. Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Contratado: Centro de Incentivo à Vida - CINV. Valor mensal atual: R\$51.023,43 (cinquenta e um mil, vinte e três reais e quarenta e três centavos); atualizado para R\$55.234,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais) a partir do início da vigência do Contrato. Fortaleza, 06 de setembro de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 08 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2008 IG**  
**Nº654528**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48; V - ENDEREÇO: situada na Rua Boris, nº90, Conjunto 01, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, com fulcro na Lei Federal nº8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº11494841-0; VII-FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo **prorroga o Contrato nº102/2008**, que tem como objeto a contratação de empresa ou pessoa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, com reposição integral de peças e componentes, nos equipamentos de TI da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e das Unidades do SINE/IDT.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$398.079,84 (trezentos e noventa e oito mil e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 11 de outubro de 2011 e término em 11 de outubro de 2012, observando-se o disposto no art.110 da Lei Federal nº8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 05 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alexandre Mota Albuquerque - Lanlink Informática LTDA.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2010 IG**  
**Nº654064**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.585.979/0001-02; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Cezídio de Albuquerque, 240 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal, na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e no Processo nº11345523-2; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº82/2010**, o qual tem como objeto a construção do Centro de Internação Masculina de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo do Contrato Original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início no dia 21 de julho de 2011 e término em 20 de setembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 20 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mielli Ximenes Ripardo - Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2011 IG Nº650665**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.982.010/0001-19, com sede na Rua: Deocleciano Aragão, nº15 – Centro - Novo Oriente/Ce. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada em julho de 2011, expirando sua validade em março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.022.20246.04.334041.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rodrigo Coêlho Sampaio - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110017 PROCESSO Nº11494847-0**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº11494847-0, vem **REVOGAR o Pregão Eletrônico 20110017**, enviado à Procuradoria Geral do Estado no Processo nº11020144-2, destinado a aquisição de criações (caprinos e reprodutores caprinos). Fortaleza, 09 de setembro de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 09 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº51, Fortaleza, 16 de março de 2011, que publicou o 1º Termo Aditivo de Contrato -Empresa Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA Nº58/2010 IG Nº599853. **Onde se lê:** OBJETO: Alteração do valor e vigência. **Leia-se:** OBJETO: Alteração do valor. Fortaleza, CE, 15 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº082/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE MARIA CORDEIRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.680.1-3,

desta Secretaria do Turismo, a **vijar** às cidades de Juazeiro de Norte e Brejo Santo - CE, no período de 07 a 09 de junho de 2010 a fim de participar das reuniões do PPA Participativo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (sessenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE MARIA CORDEIRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.680.1-3, desta SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a **vijar** às cidades de Cratús e Tauá - Ce, no período de 15 a 17 de junho de 2011, a fim de participar das reuniões do PPA Participativo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Simbologia DNS 2, matrícula nº7900561-4, desta Secretaria do Turismo, a **vijar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 17 a 18 de setembro de 2011 a fim de participar de visita técnica a obra do aeroporto de Jericoacoara, concedendo-lhe 01 (um) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2011, 09 DE SETEMBRO DE 2011**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.043.1-X	R\$10,00	19	R\$190,00
Thalynne Vieira Machado	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.044.1-7	R\$10,00	19	R\$190,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	19	R\$190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2011, 09 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.043.1-X	R\$10,00	21	R\$210,00
Thalyne Vieira Machado	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.044.1-7	R\$10,00	21	R\$210,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	21	R\$210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **THIAGO BASTOS BARBOSA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, simbolo DAS 1, matrícula 583.043.1-X, a partir de 12 de agosto de 2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO**

**Apostilamento ao Contrato nº27/2011**, 25 de agosto de 2011, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e a empresa **TOP LINE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS LTDA** (CNPJ: 06.134.334/0001-34), cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário para o Aeroporto de Aracati. FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520, de julho de 2002, no Decreto nº3.931/2011, no Decreto Estadual nº28.087/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.034.10295.22.44905200.00.00 – 14.360. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2008**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.809.980/0001-17; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº855, Centro, CEP 60.110-120, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº111321084 I, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 150 (cento e cinquenta) dias **ao Contrato nº064/2008**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 13 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DAE) e Wellington Melo Borges (Capella Construções Ltda).

Karine Jucá Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2009**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.921.704/0001-83.; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1240, Bairro Aldeota, CEP 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias **o prazo** de execução do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através desse Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº53/2009 fica prorrogado até 13/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 12 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA

PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE) e JOSÉ GUTERRES FILHO (Lotil Construções e Incorporações Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO**

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Tomada de Preços nº20110001/SETUR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO, DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS NO PÓLO TURÍSTICO DO LITORAL LESTE, ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL CEARÁ – LOTE I: RODOVIA CE – 454, DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA A PRAIA DO BATOQUE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ; LOTE II – RODOVIA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E A PRAIA DE BARREIRAS**, divulgado o resultado no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2011, pela Comissão Especial de Licitação nº03, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, por ter sido ela a vencedora do Lote I com o valor de R\$170.790,00 (cento e setenta mil, setecentos e noventa reais) e Lote II com o valor R\$151.425,00 (cento e cinquenta e um, quatrocentos e vinte e cinco reais), Fortaleza, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço do Contrato nº37/2011/SETUR, da Empresa: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** OBJETO: **Contratação para as Obras de Construção do Terminal, Guarita e Secine do Aeroporto do Pólo Turístico de Jericoacoara**, no município de Cruz - CE DATA: 22 de setembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Antônio Augusto Pinheiro de Oliveira (Poly Construções e Serviços Ltda) Em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Karine Jucá Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº21/2011**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **IKA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Washington Soares, sala 02, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 20.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº10.371.199/0001-18, neste ato representada por Roberta Cavalcante Barbosa, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº21/2011, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **alterar o termo para o valor de R\$58.172,21 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos)**, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do item I do artº 65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. DO PAGAMENTO: Valor, data e local de pagamento – O(A)AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE a importância o valor de R\$58.172,21 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Luiz Mário Vieira (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Roberta Cavalcante Barbosa (Autorizatória).

Sabrina Cardoso Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA